



DIÁRIO



ANO XLV — Nº 32

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SÁBADO, 21 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 37ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1990

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 63/89 (nº 123-B, de 1989, na origem), que “ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 91/89 (nº 188-B, de 1987, na origem), que “concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/89, que “altera os arts. 176 e 177 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 6.989, de 5 de maio de 1982, e 7.332, de 1º de julho de 1985, e dá outras providências”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 70/89, “que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Vigilância e dá outras provisões”.

###### 1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 31/90, de autoria do Sr. Senador Francisco Rölemburg, que acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.024, de 12-4-90, que “institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências”, renumerando-se as demais.

##### 1.2.3 — Discurso do Expediente

Senador LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao professor José Silveira, fundador do Instituto Brasileiro para Investigação do Tórax (IBIT).

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 193/89, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. (Tramitação em conjunto com os PL nºs 255 e 279/89.) Em fase de discussão (4ª sessão).

— Projeto de Lei do Senado nº 255/89, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores e dá outras providências. (Tramitação em conjunto com os PL nºs 193 e 279/89.) Em fase de discussão (4ª sessão).

— Projeto de Lei do Senado nº 279/89, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu Capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, caput. (Tramitação em conjunto com os PL nºs 193 e 255/89.) Em fase de discussão (4ª sessão).

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

Senador JARBAS PASSARINHO — Subsídio às indústrias produtoras de aluminio.

Senador MAURO BORGES — Má qualidade de vida do povo brasileiro.

Senador HUMBERTO LUCENA — Seca que atinge a região Nordeste.

Senador RAIMUNDO LIRA — Seca no Nordeste.

Senador MAURO BENEVIDES — Apelo pela manutenção de representantes do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, como membros do Conselho Monetário Nacional.

Senador MARCONDES GADELHA — Seca no Nordeste.

Senador JUTAHY MAGALHÃES — Declarações do porta-voz da Presidência da República sobre o pronunciamento feito pelo Deputado Ibsen Pinheiro.

Senador NEY MARANHÃO — Artigo do jornalista João Emlílio Falcão sob o título *A coerência de Itamar*.

Senador TEOTONIO VILELA FILHO — Liberação de recursos, pelo Governo Federal, para a indústria da construção civil e para os consórcios.

Senador ODACIR SOARES — Situação do setor hospitalar no Município de Vilhena, RO.

##### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 45 a 52/90.

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b> <b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	<b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cr\$ 1.069,00 Tiragem 2.200 exemplares.
---	--	--

## Ata da 37<sup>a</sup> Sessão, em 20 de abril de 1990

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Jutahy Magalhães*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Leopoldo Peres — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Afonso Sancho — Lourival Baptista — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Mendes Canale.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE PARECERES

#### PARECER N° 84, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 63, de 1989. (n° 123-B, de 1989, na origem), que “ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Projeto, já aprovado por aquela Casa, foi encaminhado ao Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum.

Em sua justificação, a Mesa da Câmara dos Deputados, autora do Projeto, esclarece que o Fundo Rotativo daquela Casa do Con-

gresso Nacional foi instituído pela Resolução n° 18, de 1971, alterada pelas Resoluções n° 68, de 1978, 70, de 1978, e 22, de 1979, com o objetivo de prover recursos destinados ao seu aparelhamento, à solução do problema habitacional, aos programas de assistência social e à melhoria das condições de trabalho de deputados e servidores. Lembra, ainda, que, por se tratar de um Fundo, deve o Congresso Nacional, em face do disposto no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), proceder à sua ratificação até dois anos, contados da promulgação da Constituição Federal, pois, se não ratificado nesse prazo, será considerado extinto. Esta a razão exclusiva da apresentação do Projeto sob exame, nada mais havendo a considerar sobre a matéria.

Assim, tendo em vista que a Proposição visa ao cumprimento de dispositivo constitucional, e que está em consonância com os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 19 de Abril de 1990. — **Cld Sabóia de Carvalho**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **João Castelo** — **Wilson Martins** — **Aluizio Bezerra** — **Lourival Baptista** — **José Paulo Bisol** — **Francisco Rollemberg** — **Edison Lobão** — **Carlos Patrocínio** — **Maurício Corrêa**.

#### PARECER N° 85, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 91, de 1989 (Projeto de Lei n° 188-B, de 1987, na Câmara dos Deputados), que “concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona”.

Relator: Senador Edison Lobão

O Projeto de Lei da Câmara n° 91, de 1989, que “concede anistia às pessoas envolvidas

nos fatos que menciona”, foi submetido à deliberação do Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Aprovado na Câmara dos Deputados, veio a proposição ao Senado Federal, para revisão, por força do disposto no art. 65 da Constituição.

Cuida o art. 1º do Projeto da concessão de anistia às “pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, nos episódios ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de junho de 1987, relacionados com o atentado ao Presidente da República e sua comitiva”. A anistia volta-se, pois, para os atos antijurídicos que possam ter sido praticados por tais pessoas, “capitulados na Lei de Segurança Nacional”.

O parágrafo único do art. 1º determina, como consequência da anistia, o arquivamento dos procedimentos policiais e judiciais em tramitação.

A mensagem do Poder Executivo que encaminhou ao Congresso Nacional a matéria foi acompanhada de exposição de motivos, na qual se lê que “a anistia é ato de magnanimidade e visa a proporcionar o apaziguamento dos ânimos sociais”.

É o relatório.

#### Voto do Relator

A anistia é juridicamente entendida como causa de extinção de punibilidade. A extinção de punibilidade é definida por juristas renomados como a renúncia do direito de punir, atribuído no ordenamento jurídico ao Estado.

O que conduz à anistia? Qual é seu fundamento ou mesmo qual é seu fim último? Aurelino Leal, citado pelo celebrado E. Magalhães Noronha, assevera que “o fim da anistia é o esquecimento do fato ou dos fatos criminosos que o poder público teve dificuldade de punir ou achou prudente não punir”. Juridicamente, em seu entender, “os fatos dei-

xam de existir; o Parlamento passa uma esponja sobre eles. Só a História os recolherá.

A precisa assertiva acima, ajunta Noronha que a anistia aplica-se, em regra, a crimes políticos, "tendo por objetivo apazigar paixões coletivas perturbadoras da ordem e da tranquilidade social".

A moldagem do instituto da anistia feita pelos juristas citados parece adaptar-se com exatidão ao Projeto de Lei sob exame. Através dele, o Presidente da República encaminha à deliberação do Congresso Nacional proposta de anistia dirigida para comportamentos de pessoas tipificados na Lei de Segurança Nacional. Tais comportamentos, é ocioso dizer, voltaram-se contra a pessoa do próprio Presidente da República.

A questão é delicada. Por um lado, a deliberação a favor da proposição em tela, ensejando a concessão da anistia para os atos nela individuados, ao tempo em que atende ao desejo da pessoa do Presidente da República, pode estar olvidando a instituição que ele representa, bem assim a proteção que se há de dar ao Chefe de Estado, em benefício também das demais instituições.

Por outro lado, em pleno início de novo governo, o apaziguamento de "paixões coletivas perturbadoras da ordem e da tranquilidade social" apresenta-se não somente recomendável, mas sim um elemento indispensável para que a paz social não seja afetada por eventos apagados no tempo.

Há, outrossim, um terceiro aspecto a considerar, paralelamente aos anteriores, qual seja a opção entre conceder a anistia pleiteada, com o risco de estimular comportamentos antijurídicos semelhantes ou negá-la, deixando de lado o caráter humano e o caráter social que há de cercar o exercício do direito de punir do Estado.

Entendemos que a matéria deve ser examinada no contexto atual das relações políticas e sociais de nosso país, que a albergam amplamente, dentro do clima de entendimento, de paz social e de união de esforços de todos, na busca da solução dos problemas nacionais do presente.

Inexiste óbice de natureza constitucional à tramitação e aprovação da matéria, obrigada que está a concessão da anistia na competência da União (CF, art. 21, XVII) e do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (CF, art. 48, VIII). Não há, ademais, obstáculo em nível infraconstitucional para o êxito da proposta. A anistia está expressamente abrigada, como causa de extinção de punibilidade, no art. 107, inciso II, do Código Penal Brasileiro.

Cumpre, ainda, observar, que a própria Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras provisões", em seu art. 6º, prevê a extinção da punibilidade dos crimes nela previstos no caso de anistia (inciso II).

Não se está, portanto, com a presente proposição, praticando inovação legislativa em

desacordo com aquilo que hoje o nosso ordenamento prevê.

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1989.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 1990.  
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Edison Lobão, Relator — Francisco Rollemberg — Carlos Patrocínio — Maurício Corrêa — João Castelo — Jutahy Magalhães — Wilson Martins — Aluizio Bezerra — Lourival Baptista — José Paulo Bisol.

#### PARECER N° 86, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1989, que "altera os arts. 176 e 177 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 6.989, de 5 de maio de 1982, e 7.332, de 1º de julho de 1985, e dá outras providências".

Relator: Senador Maurício Corrêa

A legislação eleitoral em vigor determina que na contagem dos votos, nas eleições pelo sistema proporcional, computar-se-á para a legenda aquele em que o eleitor faça a indicação da mesma, apesar de ter escrito o nome ou o número de candidato de outro partido.

A proposição em comento, oriunda da Câmara dos Deputados, objetiva dar nova disciplinação à referida matéria, por intermédio da supressão do inciso V do art. 176 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, bem como da modificação do inciso II e adição do inciso III, renumerando-se os demais, ambos do art. 177 do mesmo diploma legal.

Dessa forma, será contado o voto para o candidato cujo nome ou número for escrito na cédula, a despeito de que seja indicada legenda de outro partido.

Tem o projeto de lei em apreço a justificá-lo, em síntese, o argumento de que "as regras eleitorais devem privilegiar acima de tudo a intenção do voto do eleitor", acrescentando-se, em seguida, que "a tradição eleitoral brasileira comprova que o eleitor vota preferencialmente em candidatos e não em partidos".

Em que pese salientar-se que outras questões ainda obscuras na lei eleitoral, não são tratadas no mesmo, corroboram com esse pensamento, entendendo, por outro lado, que, sendo o candidato quem veicula e defende a proposta partidária durante a campanha, e procura concretizá-la, uma vez obtido êxito no pleito eleitoral, impõe-se o cômputo do voto em seu favor, mesmo que ocorra divergência na manifestação do voto entre o nome ou número do candidato e o partido indicado, pois são as eleições, ainda que proporcionais, destinadas a eleger candidatos, e não partidos.

Constitucionalmente, o projeto encontra amparo nos arts. 22, inciso I, e 48 da Magna Carta, que inserem a presente matéria na competência privativa da União e nas atribuições do Congresso Nacional, respectivamente.

Isto posto, opinamos pela aprovação da proposição *sub judice*, manifestando-nos favoravelmente quanto ao mérito e juridicidade.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1990.

— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Maurício Corrêa, Relator — Afonso Sancho — Jutahy Magalhães — Wilson Martins — Aluizio Bezerra — Mauro Benevides — José Paulo Bisol — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Carlos Patrocínio.

#### PARECER N° 87, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 que "altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Vigilância e dá outras providências".

Relator: Senador Leite Chaves

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Presidente da República, foi encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 391, de 1985, e obteve, na Câmara dos Deputados, pareceres favoráveis de todas as comissões a que foi submetido, encerrando sua tramitação naquela Casa com a aprovação, pelo Plenário, na Sessão de 28 de novembro de 1989.

O art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que o projeto pretende alterar, já foi objeto de duas modificações anteriores, contidas nas Leis nºs 6.972, de 14 de dezembro de 1981 e 6.998, de 7 de junho de 1982.

As referidas modificações visaram atenuar a exigência do nível de escolaridade de 8ª série para 4ª série do 1º grau, bem como estabelecer exigência de 1 (um) ano de experiência profissional.

Apesar dessas modificações, aquele dispositivo continua contendo exigência que dificulta a sua implementação, como se depreende da leitura, na Exposição de Motivos do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, do seguinte trecho: "A despeito do enorme esforço que vem sendo desenvolvido pela Funcap e Academia Nacional de Polícia, temos registrado dificuldades de caráter técnico-operacionais, que impossibilitam o atendimento ao nosso objeto básico que seja: poder a Administração, no menor esforço de tempo possível, suprir, em todo o Território Nacional, as necessidades daquele mão-de-obra".

Com efeito, a simplificação do processo de seleção representado pela eliminação do "curso de formação profissional promovido pela Academia Nacional de Polícia" torna célere o recrutamento do contingente necessário ao preenchimento dos cargos em questão.

Parece-nos que a fórmula encontrada para avaliação final dos estágios probatórios do pessoal ingressado mediante concurso público é satisfatória e atenderá às exigências do serviço público.

Feitas estas considerações, e não havendo objeções quanto a seu mérito, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989.

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1990. — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Leite Chaves, Relator — Afonso Sancho — Jutahy Magalhães — Wilson Martins — Aluizio Bezerra — Mauro Benevides — José Paulo Bisol — Maurício Corrêa — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemburg — Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 31, DE 1990

Acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.024, de 12-4-90, que "institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências", renumerando-se os demais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 12º da Lei nº 8.024, de 12-4-90, o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica à quitação ou abatimento do saldo devedor de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação, inclusive nos casos abrangidos pela Lei nº 8.004, de 14-3-90.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto de lei tem inegável alcance social, ao permitir que os mutuários do SFH possam utilizar seus recursos em cruzados novos na quitação do saldo devedor do financiamento.

O projeto de lei contribui ainda para a saúde financeira do Sistema. Isto, porque, no presente mês, o reajuste de 84,32% no saldo devedor dos financiamentos não terá a contrapartida de igual reajuste nas prestações da casa própria, visto que não haverá reajuste de salários. Estimativas da Abecip — Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança indicam que em consequência desse descompasso, o saldo devedor dos contratos passou de Cr\$ 900 bilhões para Cr\$ 1,3 trilhões. Há portanto, um "rombo" adicional de Cr\$ 400 bilhões que poderá ser sensivelmente minorado com a aprovação do presente projeto.

Outro mérito do projeto é o de não propiciar qualquer elevação da liquidez na economia, visto que haverá simples transferência de titularidade; os recursos em cruzados continuariam bloqueados.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1990. — Senador Francisco Rollemburg.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
LEI Nº 8.024, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 168, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 12 Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da Medida Provisória que deu origem a esta Lei, as contas e depósitos denominados em cruzados novos são passíveis de transferência de titularidade, observadas as condições especificadas nos arts. 5º, 6º e 7º, para fins de liquidação de dívidas e operações financeiras comprovadamente contratadas antes de 15 de março de 1990.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil estipulará a documentação necessária para reconhecimento da obrigação, definindo os instrumentos e mecanismos de transferência da titularidade dos depósitos.

**LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990.**

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional deu e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O mutuário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) pode transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do respectivo contrato, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituição financeira do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a interveniência obrigatória da instituição financeira, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigentes no momento da transferência, ressalvadas as situações previstas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, cujo valor original não ultrapasse os seguintes limites:

I — contratos firmados até 31 de dezembro de 1979; 750 Valores de Referência de Financiamento — VRF (art. 4º);

II — contratos firmados de 1º de janeiro de 1980 a 31 de dezembro de 1984; 1.100 VRF;

III — contratos firmados de 1º de janeiro de 1985 até a data da vigência desta Lei; 1.500 VRF.

Art. 3º Nos financiamentos contratados até 28 de fevereiro de 1986, não enquadrados nas condições fixadas no artigo anterior, a transferência será efetivada mediante a assunção, pelo novo mutuário, da metade do saldo devedor contábil da operação, atualizado "pro rata die" da data do último reajuste até a data da transferência.

§ 1º A transferência, nos casos deste artigo, se efetivará mediante a contratação de novas operação, que deverá observar as normas em vigor relativas aos financiamentos do SFH.

§ 2º Nas transferências de que se trata neste artigo, as instituições financeiras ficam dispensadas da observância das seguintes exigências:

a) limite máximo de preço de venda ou de avaliação do imóvel financiado;

b) limite máximo de preço de venda ou de avaliação do imóvel financiado;

c) localização do imóvel no domicílio do comprador;

d) contribuição ao Fundo de Assistência Habitacional — FUNDHAB.

§ 3º As transferências que, à data da publicação desta Lei, tenham sido celebradas entre o mutuário e o adquirente, sem interveniência da instituição financeira, serão regularizadas nos termos desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se o Valor de Referência de Financiamento (VRF) aquele que, à época da contratação original, tenha sido indicado no contrato como referencial para efeito de atualização monetária do financiamento.

Art. 5º O mutuário do SFH, que tenha firmado contrato até 28 de fevereiro de 1986, poderá, a qualquer tempo, liquidar antecipadamente sua dívida, mediante o pagamento de valor correspondente à metade do saldo devedor contábil da operação, atualizado "pro rata die" da data do último reajuste até a data de liquidação.

§ 1º A critério do mutuário, a liquidação antecipada poderá ser efetivada, alternadamente, mediante o pagamento do montante equivalente ao valor total das mensalidades vincendas.

§ 2º O valor da mensalidades (§ 1º) corresponde à soma dos encargos devidos mensalmente pelo mutuário, em decorrência do conjunto de obrigações componentes da operação. Esse valor será, para essa finalidade, reajustado "pro rata die", com base nos índices de atualização dos depósitos de poupança, a contar do dia 1º do mês do último reajuste até a data de liquidação da dívida.

Art. 6º O disposto nos arts. 1º e 3º e 5º somente se aplica nos contratos que tenham cláusulas de cobertura de eventuais saldos devedores residuais pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS.

Art. 7º Os abatimentos de que tratam os arts. 3º e 5º serão suportados pelas instituições financeiras, em valores equivalentes a vinte por cento do saldo devedor contábil, atualizado na forma definida nesta Lei, podendo ser diferidos em vinte semestres. As parcelas remanescentes dos abatimentos, de responsabilidade do FCVS, poderão, a critério das instituições financeiras, ser por estas suportadas.

Art. 8º No caso de descontos em contratos celebrados com recursos de repasse do extinto Banco Nacional da Habitação — BNH, será concedido, pela Caixa Econômica Federal — CEF, desconto proporcional ao montante repassado.

Art. 9º Tratando-se de descontos em contatos caucionados para garantia de refinanciamento e de operações de outros fundos geridos pelo extinto BNH, os vinte por cento do saldo devedor de responsabilidade das instituições financeiras (art. 7º) serão por estas repassados à CEF nas mesmas condições em que o FCVS vier a ressarcir-las (art. 11, III). As instituições financeiras caucionarão em favor da CEF os respectivos créditos perante o FCVS.

Art. 10. Nas operações de que tratam os arts. 8º e 9º e nas realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, em que tenha havido operação direta da CEF como instituição financeira, ficará a cargo da CEF a responsabilidade sobre o desconto concedido.

Art. 11. O FCVS quitará o saldo de sua responsabilidade junto às instituições financeiras e, nas hipóteses previstas nos arts. 8º, 9º e 10, junto à CEF, na qualidade de sucessora do BNH, o qual será reajustado mensalmente com base no índice de atualização dos depósitos de poupança e com juros calculados à taxa contratual, observado o seguinte:

I — os saldos decorrentes da aplicação do art. 5º, no prazo de até dez anos, sendo três de carência, com pagamento mensal de juros, e sete de amortização em parcelas mensais consecutivas, vencendo a primeira no 3º mês a contar da liquidação efetivada pelo mutuário;

II — os saldos decorrentes da aplicação do art. 3º, no prazo de até oito anos, em parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do trigésimo dia após a celebração do contrato de transferência; e

III — a parcela de vinte por cento de que trata o art. 9º, no prazo de cinco anos, em parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira no trigésimo dia após a liquidação da dívida pelo mutuário ou após a transferência do financiamento.

Art. 12. Os financiamentos concedidos na forma dos arts. 6º e 13 conservarão a classificação original (novos ou usados).

Art. 13. A instituição financeira poderá mediar liquidação do saldo devedor existente e concessão de novo financiamento, ampliar o valor financeiro, utilizando como garantia a hipoteca do respectivo imóvel, observado o disposto nos arts. 7º e 11.

Art. 14. Será considerada, para os efeitos dos arts. 3º e 5º, a data do contrato original do financiamento, ainda que tenha ocorrido sub-rogação da dívida, desde que regular.

Art. 15. Para os contratos de financiamento com cronograma de desembolso parcelado, a data a ser considerada para fins do disposto nos arts. 2º, 3º e 5º é da liberação da última parcela.

Art. 16. Os valores expressos em números de VRF (art. 4º) correspondentes aos descontos absorvidos pelas instituições financeiras (arts. 3º e 5º) serão considerados como aplicação habitacional pelo prazo de um ano, reduzindo-se em cinquenta por cento após a expiração desse prazo.

Art. 17. O reajustamento das prestações dos mutuários enquadrados no Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional — PES/CE levará em consideração também o reajuste de salário concedido no próprio mês da celebração do contrato, ainda que a título de antecipação salarial.

Art. 18. O § 1º do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A citação far-se-á na pessoa do réu e de seu cônjuge ou de seus representantes legais.”

Art. 19. O art. 31 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este Decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida, instruindo-a com os seguintes documentos:

I — o título da dívida devidamente registrado;

II — a indicação discriminada do valor das prestações e encargos não pagos;

III — o demonstrativo do saldo devedor, discriminando as parcelas relativas à principal, juros, multa e outros encargos contratuais e legais; e

IV — cópia dos avisos reclamando pagamento da dívida, expedidos segundo instruções regulamentares relativas ao SFH.

§ 1º Recebida a solicitação da execução da dívida, o agente fiduciário, nos dez dias subsequentes, promoverá a notificação do devedor, por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos, concedendo-lhe prazo de vinte dias para a purgação da mora.

§ 2º Quando o devedor se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao agente fiduciário promover a notificação por edital, publicado por três dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária”.

Art. 20. (Vetado)

Art. 21. Someter-se-ão objeto de execução na conformidade dos procedimentos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, ou da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, os financiamentos em que se verificar atraso de pagamento de três ou mais prestações.

Art. 22. O art. 9º do Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 9º As prestações menais dos contratos de financiamentos firmados no âmbito do SFH, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional (PES/CP) serão reajustadas no mês seguinte ao em que ocorrer a data-base da categoria profissional do mutuário, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) apurada nas respectivas datas-base.

§ 1º Nas datas-base o reajuste das prestações contemplará também o percentual relativo ao ganho real de salário.

§ 2º As prestações relativas a contratos vinculados ao Plano de Equivalência Salarial Plena serão reajustadas no mês seguinte ao dos reajustes salariais, inclusive os de caráter automático, complementar e compensatório, e as antecipações a qualquer título.

§ 3º Fica assegurado ao mutuário o direito de, a qualquer tempo, solicitar alteração da data-base, nos casos de mudança de categoria profissional, sendo que a nova situação prevalecerá a partir do reajuste anual seguinte.

§ 4º O reajuste da prestação em função da primeira data-base após a assinatura do contrato, após a alteração da data-base ou após a opção pelo PES/CP terá como limite o índice de reajuste aplicado ao saldo devedor relativo ao período decorrido desde a data do evento até o mês do reajuste a ser aplicado à prestação, deduzidas as antecipações já repassadas às prestações.

§ 5º A prestação mensal não excederá a relação prestação/salário verificada na data da assinatura do contrato, podendo ser solicitada a sua revisão a qualquer tempo.

§ 6º Não se aplica o disposto no § 5º às hipóteses de redução de rendas por mudança de emprego ou por alteração na composição da renda familiar em decorrência da exclusão de um ou mais coadquirentes, assegurado ao mutuário nesses casos o direito à renegociação da dívida junto ao agente financeiro, visando a restabelecer o comprometimento inicial da renda.

§ 7º Sempre que em virtude de aplicação do PES a prestação for reajustada em percentagem inferior ao da variação integral do IPC acrescido do índice relativo ao ganho real de salário, a diferença será incorporada em futuros reajustes de prestações até o limite que trata o § 5º.

§ 8º Os mutuários cujos contratos, firmados até 28 de fevereiro de 1986, ainda não assegurem o direito de reajustamento das prestações pelo PES/CP, poderão optar por este Plano no mês seguinte ao do reajuste contratual da prestação.

§ 9º No caso de opção (§ 8º) o mutuário não terá direito a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) de eventual saldo devedor residual ao final do contrato, o qual deverá ser renegociado com o agente financeiro."

Art. 23. As importâncias eventualmente cobradas a mais dos mutuários deverão ser resarcidas devidamente corrigidas pelos índices de atualização dos depósitos de poupança, em espécie ou através de redução nas prestações vincendas imediatamente subsequentes.

Art. 24. O Banco Central do Brasil bairará as instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 1990; 169º da Independência e 102º da República. — JOSÉ SARNEY — Mailson Ferreira da Nóbrega.

À Comissão de Assuntos Econômicos  
— Decisão Terminativa

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em diversas oportunidades, ocupei a tribuna do Senado Federal para registrar, avaliar e enaltecer o impressionante volume de trabalho realizado, em Salvador, pelo insigne cientista, pesquisador, médico e professor José Silveira, que há várias décadas vem demonstrando, nos hospitais, laboratórios e salas de aula, a par de uma incomparável vocação, nos vários setores de sua atuação profissional, os atributos de sua invulgar personalidade como homem de pensamento e de ação.

A este respeito, bastaria assinalar o surpreendente funcionamento do IBIT — Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, por ele criado a 21 de fevereiro de 1937, depois transformado no Instituto Brasileiro para Investigação do Tórax, que passou a integrar a Fundação "José Silveira" — entidade ampliada, rejuvenescida e integralmente voltada para as atividades de ensino, pesquisa e assistência médico-social.

Por ocasião das solenidades comemorativas do 53º aniversário do IBIT/FJS, a 21 de fevereiro de 1990, o Dr. Fausto Antonio Azevedo proferiu aplaudida palestra intitulada "Novas Perspectivas da Fundação José Silveira"

que requeiro seja incorporada ao texto deste conciso pronunciamento, por se tratar de um documento de valor permanente, contendo valiosas informações sobre as origens, a trajetória, os objetivos e as realizações daquela benemérita Fundação.

Ao felicitar o Dr. Fausto Antonio Azevedo, pela inegável importância da sua palestra, desejaria assinalar que se deve também ao Prof. José Silveira a iniciativa pioneira dos estudos e atividades geradoras da mobilização nacional contra o tabagismo.

No decorrer de mais de meio século de exaustivos trabalhos, o Prof. José Silveira logrou conquistar a admiração, o profundo respeito e a estima do povo brasileiro em virtude dos imensos serviços que vem prestando à melhoria das suas condições de saúde e bem-estar.

Estudei na velha e tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, onde me formei.

Era um admirador do então jovem Prof. José Silveira, reconhecidamente uma das mais fulgurantes expressões da inteligência, no campo das Ciências Médicas, e que atualmente, embora aposentado, continua trabalhando com o mesmo entusiasmo, característica de toda a sua existência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM  
SEU DISCURSO:*

*NOVAS PERSPECTIVAS DA  
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA*

Fausto Antonio Azevedo

Salvador

Palestra proferida em 21-2-90, por ocasião das solenidades de comemoração do 53º aniversário do IBIT/FJS.

Não me coloco aqui como quem intenta proferir uma conferência técnica ou científica, nem como alguém que deseja convencer platéias de pontos de vista pessoais. O momento se reserva a outro destino. A missão à qual me autodeterminei foi a de, ousadamente, buscar transmitir um estado de espírito, do qual comungamos eu e outros profissionais que passaram a fortalecer as hostes desta Instituição.

A FJS é uma pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

A FJS tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a assistência médico-social, no mais amplo sentido, selecionando-se, de acordo com a época, as circunstâncias regionais e as condições financeiras, os temas, os problemas e os serviços a serem por ela analisados, discutidos e prestados.

As palavras que acabo de pronunciar contram-se impressas, respectivamente, nos arts. 1º e 2º do atual Estatuto da FJS. Uma detalhada reflexão a respeito das informações e definições neles contidas é de importância e relevância.

A FJS é um pessoa jurídica de Direito Privado: isto significa que é ela uma instituição a princípio protegida do gigantismo, da burocracia, da morosidade, da volubilidade e de outras tantas mazelas que, desafortunadamente, têm prejudicado deveras as ações governamentais, sobretudo nos campos da saúde e do meio ambiente. Nestes eu já vivi o desprazer de experimentar o abafado e permanente desespero que assedia pesquisadores e técnicos competentes que, conscientes do destaque e da necessidade de seus trabalhos para a comunidade, não os podem materializar a contento, posto que as estruturas oficiais acham-se montadas de tal forma que quando menos prejudicam, o fazem por não ajudar, já que atrapalhar vai-se quase constituindo em regra.

A FJS, com uma organização rasa e enxuta, permite ao técnico e ao pesquisador, um pleno exercício de suas potencialidades e, desse modo, assegura satisfação e sucesso, servindo sua estrutura de modelo para tantos quantos queiram, de verdade, descomplicar e produzir.

A FJS tem caráter filantrópico: pensar filantropia de forma madura, evoluída, e não como benevolência demagógica e reles, permite que nos elevemos e aproximemos de um bem espiritual maior. É ensinando a pesquisar e não presenteando com o peixe que se está construindo. Este sentimento, associado ao fato de que a FJS é uma entidade sem fins lucrativos, é que nos tranquiliza e impele, a nós, nova geração, que ora, lisonjeado, represento, pois nos acaricia o espírito e nos assevera que nossa inteligência, dedicação e produtividade jamais estarão a serviço de qualquer cruel pretexto explorador ou de um vil mercantilismo como, infelizmente, tem-se constatado em várias entidades outras, mesmo na área da saúde. Esta Casa nos abriga com exemplo, dignidade e honradez, o que nos permite estar sempre de alma limpa e solta, propício à realização, à criação, ao pensar.

Devo acrescer que é a FJS reconhecida pelas diferentes esferas do Governo como de utilidade pública. Vale dizer, sua atividade global caracteriza-se por um elenco de intervenções de que a sociedade precisa, é-lhe fundamental e imprescindível, e a nós compete enfrentar permanentemente este desafio: o de manter publicamente disponível e útil a FJS.

A FJS tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a assistência médico-social, no mais amplo sentido, selecionando-se, de acordo com a época, as circunstâncias regionais e as condições financeiras, os temas, os problemas e os serviços a serem por ela analisados, discutidos e prestados.

Retorno, propositadamente, ao art. 2º de nosso Estatuto, uma vez que, de certo modo, dele tudo emana e ele dá os contornos que a Fundação assumiu e vem assumindo. Quero agora saber quais os temas e problemas a serem analisados e discutidos.

Uma vez foi nosso grande carrasco a tuberculose. A humanidade, como pode, se prepa-

rou para encará-la. Cada vida por ela ceifada representou sempre uma intensificação do estímulo à batalha para controlá-la e erradicá-la. Pelo mundo multiplicaram-se instituições voltadas a combater tão temida moléstia. O Brasil fez-se presente e com uma dimensão e respeitabilidade marcantes. Vinha do longínquo Nordeste brasileiro, o Nordeste às vezes nem ainda plenamente mapeado nas décadas de 30 e 40, dele vinha, de S. Salvador, da Bahia mais precisamente, a notável contribuição brasileira para a peleja da humanidade contra a tuberculose. Fruto do sonho realista de um bom baiano, surgiu o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose — IBIT, em 21 de fevereiro de 1937. Eis af mais uma portentosa demonstração de que toda grande conquista, todo comemorado avanço se inicia num sonho desprovido de limites e censuras, desde que o sonhador tenha plenos conhecimento e domínio da realidade, tenha perseverança, propósitos inquebrantáveis, obstinação lúcida, firmeza e clareza de idéias. Tal foi o caso. Tal é a lição. Assim deve continuar a ser.

A tuberculose, castigo que vitimou tantas vidas, algumas jovens e brilhantes; que introduziu a tragédia em incontáveis lares e que, tristemente, tornou-se perene em célebres páginas de nossa literatura... Uma vez foi nosso grande carrasco a tuberculose, eu disse. Foi? Pergunto. Não! é a resposta. Continua a ser. Examinem-se alguns dados: ainda hoje, no âmbito mundial, sete a nove milhões de novos casos de tuberculoses são diagnosticados e informados a cada ano e no mesmo período ocorrem 3 milhões de mortes por ela provocadas, sendo maior a prevalência da doença nos países subdesenvolvidos. Números de 1987 revelam que, no Brasil, a prevalência da tuberculose foi de 120 mil casos, e a incidência de 83.570 casos novos, enquanto na Bahia, para uma população estimada de 11.242.441 habitantes, a incidência do mal foi de 78,02/100.000 habitantes, o que pode ser considerado muito. Portanto, o IBIT — que um dia foi Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, depois Instituto para Investigação do Tórax, ampliando sua abrangência; o IBIT, que na segunda metade da década de 30 e pelas décadas de 40 e 50, sobremaneira, teve um papel de saliência e de liderança na luta contra aquele agravio; o mesmo IBIT, agora abrigado e rejuvenescido na FJS; o IBIT que hoje completa 53 anos de uma história admirável, repleta de feitos vultosos e pontilhada pela presença de sumidades científicas nacionais e estrangeiras; o IBIT e a FJS persistem em seu desempenho ímpar no enfrentamento da tuberculose, a vilã dos tempos passados e presentes. Além disso, a Fundação, atualizada e corajosa que é, debruça-se agora também sobre as "novas tuberculoses".

Dos anos 40 e 50 para cá, nossa realidade mudou em muito. Veio a pesada industrialização do País. Vieram a indústria metalúrgica, as indústrias química e petroquímica, a indústria automobilística e outras. E para elas vieram enormes contingentes humanos.

Brotaram cidades, incharam-se as cidades, esvaziou-se o campo. Concentrou-se a renda. Enriqueceu o rico. Empobreceu o pobre. Felizou-se o País. Escassaram os recursos financeiros e, por isso, em parte, mas, principalmente, por falta de sensibilidade e seriedade de governos, as cidades, isto é, os confusos aglomerados humanos, ficaram sem infraestrutura primária, sem saneamento básico. Uma população mal informada, mal nutrita e mal amparada formou-se. Recrudesceram as doenças infecto-contagiosas. Uma nova tuberculose veio povoar os anos 80 e 90: a SIDA — Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. E o homem, a mulher, o jovem, até mesmo a criança, que já habitavam submoradias, em condições subumanas, de promiscuidade total, que já de pouco ou nada se alimentavam foram para as fábricas e deixaram-se submeter a agressivas situações de trabalho. Apenas em 1978 surge, na alçada federal, um dispositivo legal enfocando a tese do trabalho com segurança. Somente em 1983 o exame médico no trabalho é disciplinado razoavelmente por força de legislação. Hoje, milhares e milhares de trabalhadores experimentam contatos diários com milhares e milhares de substâncias químicas nocivas de forma inadequada.

Eis, então, o horizonte anterior e o novo horizonte. As doenças infecto-contagiosas, a tuberculose e a SIDA, todas realçadas na moldura da ignorância e da miséria, e as doenças do produtivismo moderno: as doenças do trabalho, as doenças dos ambientes, a poluição, as intoxicações, as degenerações.

Nossa prática moderna de vida pode, sabemos, conduzir não apenas ao dano e à destruição de nosso ambiente interno, como fazia e faz o bacilo de Koch. Hoje, ela tem também poderes para fazer adoecer e fenecer nosso ambiente externo, nossa natureza, nosso mundo. Agora, há dezenas de milhares de *Mycobacterium tuberculosis* travestidos de agentes tóxicos, agredindo terrivelmente os próprios ecossistemas nos quais o homem se insere e dos quais ele sempre necessitou e necessitará. Adoece e morre o pulmão, adoece e morre o ar. Adoece e morre o rim, adoece e morre o rio. Adoece e morre o osso, adoece e morre o mar.

Emergem deste cenário as novas perspectivas da FJS. Se é esta a configuração atual do quadro dos principais riscos para a saúde — desnutrição, desinformação e caos urbano (que favorecem a existência e a fixação dos agentes biológicos); condições inapropriadas de trabalho que privilegiam a ocorrência e atuação de agentes físicos e químicos; proliferação da produção e uso de agentes químicos potencialmente causadores de enfermidades, é exatamente sobre este quadro que se deterá a jovem FJS.

De que me servirá ser um homem saudável, totalmente livre do espectro da tuberculose e de outros fantemas, se eu não tiver um mundo para morar, destruído que seja ele pela insensatez geradora de todas as formas de poluição? De que me adiantará o mais idílico paraíso se nele eu restar permanen-

temente sob a angustiante ameaça da tuberculose, da Sida etc.?

Temos que desenvolver mais conhecimentos e tecnologias para administrar, de maneira eficiente, eficaz e efetiva, todos estes males. Temos que evitá-los, preveni-los, erradicá-los. Para tanto, precisamos formar pessoas, treinar pessoas. Precisamos trabalhar, pesquisar, assistir, escrever, publicar. Pronto! Aí está, outra vez, todo o escopo da FJS. Neste exato ponto eu reinvoco o artigo 2º do Estatuto: finalidade de ensinar, pesquisar e assistir, selecionando-se, de acordo com a época e as circunstâncias regionais, os temas, os problemas e serviços a serem analisados, discutidos e prestados.

Assim por esta mão da história, vieram os novos que aqui encarno. Então, aos pneumologistas e tisiologistas consagrados da FJS somaram-se, entre outros, os médicos do trabalho, os laboratoristas, os toxicologistas. E vieram os, à vezes, incompreendidos administradores (mas sem os quais nossa Ciência provavelmente não teria como se expressar praticamente). E vieram os computadores, e os engenheiros, e os arquitetos, e as obras, e a agitação vivificante. Enfim, veio a nova perspectiva, sob a forma de algumas mudanças, de certos aparelhos sofisticados com muitos botões e nomes esquisitos etc., e, aparentemente, mas só aparentemente, nosso IBIT foi-se transmutando numa espécie de instituto brasileiro para investigação do tudo, o tudo que na verdade é tão-somente uma e única coisa e sempre foi a mesma: a saúde do homem, o homem que será plenamente sólido quando assim o forem seu corpo, sua alma e seu ambiente. A saúde sempre foi a grande preocupação, o grande investimento e o grande produto da FJS. A saúde, que além de ser a mera ausência de doença, além de ser o mais completo estado de bem-estar físico, mental e social, tem de ser a realização e o desenvolvimento do potencial de vida do ser humano.

Os novos fizeram-se presentes e com eles novas perspectivas: medicina fetal, neo-natalogia, análises clínicas, saúde ocupacional, toxicologia e meio ambiente, e mais ...

São muito felizes estes novos, pois suas novas abordagens, suas novas metodologias, suas novidades puderam se energizar de modo altamente profícuo com o éter de competência e seriedade, que ao longo dos anos foi impregnando a velha Casa, provindo dos homens ilustres que lá militaram e militam. E é isto o que nos agrada. É isto o que nos cativa, encoraja e arremessa adiante, na certeza da validade de nossos trabalhos e da legitimidade de nossas metas.

Ensinar, pesquisar e assistir para auxiliar no controle e prevenção da tuberculose, da SIDA, das doenças ocupacionais, das intoxicações, dos impactos ambientais etc., são os objetivos. Agir filantropicamente por meio de programas específicos de saúde como forma básica de educar para a vida é um ideal.

Nos seus 53 anos — mais do que nunca —, a FJS está viva, ativa e sonhadora. Ela aprendeu a sonhar o sonho que faz bem: o

sonho de ser de todos, pertencer à comunidade e ajudá-la a promover e a manter os mais elevados níveis de saúde possíveis. Aos 53 anos ela não está mais do que começando, pois este tempo é quase nada para quem pretende se perpetuar. Hoje é um dia de celebração e de orgulho. Regozijamo-nos por tudo que até aqui se pôde fazer e se fez. Enviajemo-nos do futuro que haveremos de construir. Temos o exemplo e temos nossas mãos, o que nos faz invencíveis.

Parabéns FJS!

Parabéns Dr. José Silveira!

Parabéns Bahia!

**COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello — Odacir Soares — João Mezenez — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — João Castelo — Edison Lobão — Cid Saúbia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Néy Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotonio Vilela Filho — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Matta Machado — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Meira Filho — Wilson Martins — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Terminado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 193, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 48, de 1990, da **Comissão Temporária**, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3, 5, 7 a 10, 12 a 18, 20 a 22, 24 a 36 e às de nºs 1 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nºs 2 e 6; e pela prejudicialidade das de nºs 4, 11 e 23 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989.

A Presidência esclarece que, de acordo com o art. nº 374, inciso XI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser debatida durante três sessões consecutivas, pelo menos, após o que a discussão da proposição poderá ser encerrada mediante autorização do Plenário, a requerimento de Líder.

Assim sendo, proceder-se-á hoje à quarta sessão de discussão.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex\* está lendo a matéria constante da pauta da Ordem do Dia e eu pergunto a V. Ex\*, uma vez que nas bancadas não existe o documento avulso correspondente, se é questão de economia nós não termos, aqui, o avulso. V. Ex\* está lendo a matéria e eu acredito em V. Ex\*, que lê bem, mas não temos os avulsos. Pergunto, então, se eles serão distribuídos, ainda, oportunamente ou não mais?

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A Assessoria da Mesa informa a este Presidente eventual que ainda não chegaram, da Gráfica, os avulsos que estão sendo feitos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Mas V. Ex\*, antecipando, pela leitura, todos nós acreditamos que está lendo com lealdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

Em virtude de tramitação em conjunto, os projetos de lei constantes dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia de hoje ficam adiados para a próxima sessão.

São os seguintes itens adiados:

**I**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 193, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 48, de 1990, da

**Comissão Temporária**, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3, 5, 7 a 10, 12 a 18, 20 a 22, 24 a 36 e às de nºs 1 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nºs 2 e 6; e pela prejudicialidade das de nºs 4, 11 e 23 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989.

**2**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 255, de 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o

Código de Menores e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 48, de 1990, da **Comissão Temporária**, pela prejudicialidade.

**3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 279, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 255, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, caput, tendo

**PARECER**, sob nº 48, de 1990, da **Comissão Temporária**, pela prejudicialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A palavra está oferecida a qualquer dos eminentes Srs. Senadores presentes no plenário.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eu peço a palavra até com o objetivo de que nós não encerremos a sessão neste momento, e vou me reportar a uma matéria que foi votada no Congresso Nacional, quando o nobre Deputado Maurício Ferreira Lima apresentou uma emenda à Medida Provisória nº 161, editada pelo Presidente Fernando Collor de Mello. E essa emenda, que constitui exatamente o art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, retirava os chamados subsídios e diferença de tarifas para as empresas de alumínio, inclusivo no Pará.

Tive a oportunidade — e V. Ex\* estava presente — de fazer um discurso mostrando que seria um grave equívoco fazer-se isso a título de retirada de incentivos, porque não eram subsídios, na verdade. E, depois da minha atuação no Congresso Nacional, recebi uma carta de um advogado da Albrás, que me parece muito boa para reforçar os argumentos que expendi naquela noite no Congresso Nacional. (Pausa.)

Agradeço a V. Ex\*, Sr. Presidente, a remessa do avulso depois da matéria discutida.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Avulso que acabou de chegar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Continuando, Sr. Presidente, ontem ou anteontem, li, no Jornal do Brasil, matéria acusando praticamente do contrário; que a perda dos subsídios represenataria, em todo o Governo

do Presidente Fernando Collor de Mello, uma deficiência de arrecadação de mais de um bilhão de dólares.

Veja V. Ex<sup>o</sup>, como se coloca o problema do ponto de vista econometrista, sem nenhuma consideração ao problema social! Então, admite-se que, se a tarifa pudesse ser cobrada no valor X e não Y menor que X, o Tesouro arrecadaria mais 1 bilhão e 250 milhões de dólares no período de 5 anos.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós tínhamos contratos, acordos internacionais feitos com o Japão, que só investiu na planta de alumínio do Pará, porque confiou na palavra do governo brasileiro. E tive a oportunidade de esclarecer, no Congresso Nacional, que foi feita, inclusive, a planta de Barbacena, porque os Japoneses se anteciparam e deram o dinheiro, na sua contribuição, enquanto a contribuição brasileira não se fazia; ficou para ser feita na segunda fase.

Estamos ainda comprando alumina da antiga Guiana Holandesa, hoje Suriname. E, no entanto, nossas minas, nossas jazidas de bauxita são conhecidas como das mais expressivas do mundo.

A eletricidade é o insumo básico para a produção da alumina e do alumínio. Para cada tonelada de bauxita, tratadas pela eletricidade, temos 1 tonelada de alumina e, para quatro toneladas de alumina, ainda com consumo de eletricidade, temos 1 tonelada de alumínio metálico.

Acontece que a Venezuela, Sr. Presidente, está dando uma tarifa menor ainda do que a Eletronorte cobra da Albrás, que é uma empresa, uma Joint-Venture Brasil-Japão. E está oferecendo, a Venezuela, preço menor, consequentemente, o atual preço com que o alumínio brasileiro já é produzido fica com uma grande dificuldade de competir no mercado internacional; se tivesse de aplicar a tarifa que o consumidor normal paga por ela, na cidade de Belém, por exemplo, é evidente que não teríamos capacidade competitiva no mercado mundial. Daí vale a pena o cálculo ao contrário: se esse econometrista que escreve para o *Jornal do Brasil* diz que vamos perder um bilhão e 250 milhões de dólares, em cinco anos, porque não fazemos a tarifa igual à do consumidor comum, ele deveria levar em consideração também o que nós perderíamos, a partir do momento em que não tivéssemos a tarifa que permitisse a produção de alumínio em condições de competitividade mundial. Isso do lado puramente técnico, sem levar em consideração o lado social, que foi o objetivo do meu discurso na sessão noturna do Congresso naquela ocasião. Então, isso me dá a impressão de que ainda não estamos devidamente aparelhados intelectualmente para considerar a questão composta; nós analisamos quase sempre a questão de um ângulo só, e este é um defeito muito grande de planejadores.

Lembro-me de que houve tempo em que o PND era o grande objetivo a ser conquistado nos Governos a que pertencí. Então, era desenvolvimento com segurança, segurança com desenvolvimento. E eu, com o

meu temperamento, resolvia fazer às vezes umas brincadeiras, uns chistes, as facécias a que V. Ex<sup>o</sup> se referia ainda há pouco, dizendo que agora, quando chega um católico lá em cima, no Céu - admitimos que é em cima, pode ser cá em baixo, mas admitimos que é em cima - São Pedro não faz mais as perguntas antigas a respeito dos 10 Mandamentos; ele pergunta: "O que fizeste em proveito do aumento do PND do teu país?" Se não fez, não entra no Céu. Essa é a colocação desse tipo de econometrista - não leva em consideração o lado social, o lado humano, os empregos gerados, as consequências a partir de uma base industrial, como hoje a cidade de Barbacena é.

De maneira, Sr. Presidente, que o meu comentário era breve, a respeito exatamente de uma crítica que eu quero fazer; era suave, quanto a esses planejadores, esses econometristas que não levam em consideração que o mundo ainda é antropocêntrico, e que o homem ainda é a grande expressão da humana.

Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — Muito oportuna a crítica humanística de V. Ex<sup>o</sup>

Devo ainda dizer a V. Ex<sup>o</sup>, quanto aos itens constantes da Ordem do Dia, que não está encerrada a discussão. De forma que, se V. Ex<sup>o</sup> quiser discutir, os avulsos já estão em seu poder.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PDC — GO). — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria lembrar algo muito importante: é a vergonha que o povo brasileiro passa, por ser um dos que têm pior qualidade de vida no mundo, apesar de ter, sem dúvida alguma, avançado como potência, como uma Nação que tem um Produto Interno Bruto relativamente grande; dizem que nós somos a oitava economia do mundo ocidental. Mas, em verdade, isso faz um confronto tristonho, melancólico com a qualidade de vida do povo brasileiro, que é uma das piores. E dentro dessa concepção de qualidade de vida se destaca o problema da alimentação, que efetivamente é responsável pela saúde. Alimentação e saúde são duas coisas intimamente ligadas. E temos uma alimentação cada vez pior. Muitos povos, desorganizados têm uma alimentação, uma condição de vida social melhor do que a do Brasil.

Agora, estamos vendo que cada dia come menos carne e bebe menos leite o povo brasileiro. Há uma desorientação total no planejamento econômico e também, por que não dizer, nos demais setores; por exemplo, a questão do leite, que é um alimento essencial, a Nestlé possui um dos grandes complexos produtores de leite em pó perto do Rio de Janeiro, onde tem um mercado gigantesco. Está entre os dois maiores mercados do Brasil

- São Paulo e Rio de Janeiro. Entretanto, ali, industrializa leite em pó, quando o mercado podia absorver diretamente o leite in natura para o consumo. Já vem leite de regiões longínquas, remotas, às vezes mais de mil quilômetros, para abastecer o mercado do Rio de Janeiro e de São Paulo; quer dizer, é uma desordem da procura, da economia da economia nas nossas atividades produtivas.

A questão da carne é a mesma coisa - o brasileiro come cada vez menos carne.

E, agora, vemos a notícia nos jornais - não sei ainda se corresponde à realidade - de que há tratamento especial para a compra de veículos, de automóveis; dizem, até, os jornais que poderão ser usados os Cruzados retidos. Por que esse tratamento preferencial à indústria automobilística? Não há uma diferença de taxação ou de proteção para os automóveis, caminhões etc.

Vemos que a lavoura está cada vez mais não digo desprezada - desanimada por causa da falta de apoio do Governo. Sabemos que o País plantou menos 10%; talvez por dificuldade de colheita - recolhe-se menos 10%; isso significa menos 20%. Com a produção da ordem de 70 milhões de toneladas de grãos, vamos ter quase 15 milhões de toneladas de grãos de déficit alimentar. Isso nos induz a pensar que o Brasil vai acabar, como durante o desastre do Plano Cruzado, importando alimento para o povo brasileiro.

Se o Governo der esse tratamento aos automóveis, por que não dar aos tratores, aos equipamentos de colheita, aos implementos agrícolas? Por que não?

Então, faço um apelo às autoridades do Governo para que se lembrem da agricultura e, sobretudo, procurem fazer tudo pela Lei da Política Agrícola do País, na qual está inserida a Lei da Reforma Agrária, questão vital para o prosseguimento próspero das atividades agrícolas do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB). — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, coincidentemente, estava eu inscrito para falar, na sessão de ontem, sobre o mesmo assunto que levou à tribuna o nobre Senador Lavoisier Maia, ou seja a seca que atinge o Nordeste e, mais especificamente, o seu semi-árido.

Desta vez, como em anos anteriores, confrontamo-nos com a "seca verde", isto é a que advém não da falta total de chuvas, mas de sua irregular distribuição. É tão grave a situação que se cria, com essa seca que os menos avisados, os que pouco conhecem o seu semi-árido nordestino, sobretudo as pessoas do Centro-Sul do País, que nunca lá estiveram antes, ao passarem os olhos sobre aquela paisagem verdejante, ficam abismadas, ao ouvirem falar dos efeitos da estiagem. Mas, infelizmente, é o que acontece.

As primeiras chuvas cobrem realmente os campos de verde. Planta-se a lavoura, mas como as chuvas não voltam ela fenece, sobretudo a lavoura de subsistência. Com isso, vêm o desemprego e a fome que, de um modo geral, levam os nordestinos a migrarem para o sul do País, em busca de outras oportunidades de trabalho.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>o</sup> relata, com pleno conhecimento de causa, a situação de alguns Estados nordestinos, de algumas regiões do polígono atingidas agora pela chamada seca verde. Há cerca de 10 dias ocupei a tribuna do Senado para clamar por provisões do Governo Federal, através da exaurida Sudepe, do Dnocs e de outras instituições que atuam especificamente naquela faixa geográfica do País, a fim de que fosse elaborado, sem mais tardança, um plano emergencial de atendimento aos municípios mais duramente atingidos por essa escassez de chuvas. Cheguei mesmo a identificar, no meu Estado, a região do Inhamuns, o sertão Central, envolvendo basicamente, na região do Inhamuns, os municípios de Tauá, Parambu, Arneiroz, Independência e Novo Oriente; na região central do Ceará, municípios de Queixaramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro e outras cidades da região jaguaribana também padecendo dessa escassez de quedas pluviométricas, e não tenho notícia de que até agora o Governo Federal haja acudido a milhares de irmãos nossos que já começam a se desesperar, invadindo cidades, reclamando alimentos, enfim, um quadro de aflição, angústia e inquietude. V. Ex<sup>o</sup>, vindo hoje a tribuna do Senado Federal, quem sabe consiga das autoridades competentes uma ação imediata, pronta e eficaz, para pelo menos reduzir os efeitos dessa calamidade, a seca verde que agora se abate sobre a nossa Região.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>, pela sua participação no meu pronunciamento.

V. Ex<sup>o</sup> enfoca justamente o aspecto que eu ia abordar agora, o drama das populações flageladas, que, por estarem famintas, - por que não dizer sedentas? - passam a invadir os centros urbanos, em busca de alimentos, levando os prefeitos municipais, os párocos, os presidentes de entidades comunitárias etc, a imensas dificuldades, pela falta absoluta de recursos, para atender aos pedidos de socorro que se ampliam, a cada dia que passa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda ontem este problema também foi, aqui colocado, e hoje volto a falar dele - a seca. É um problema que não é de hoje, pois já se incorporou à nossa história, onde vamos buscar a notícia de que Dom Pedro II afirmou que empenharia até as jóias da Coroa, para salvar os nordestinos desse flagelo.

Este problema comporta duas soluções: uma, estrutural, que viria ou virá a médio ou a longo prazo; e a outra conjuntural, que seria imediata.

A solução estrutural não pode ser outra senão a irrigação, para resolver a falta d'água. De que maneira? Investindo recursos vultosos da União, num amplo programa nacional. Não há outro caminho. Os Estados Unidos da América do Norte, Israel, a Espanha e inúmeros outros países que conhecemos têm as suas regiões semi-áridas, mas investiram um volume tal de recursos que conseguiram transformar áreas desérticas em campos de grande fertilidade...

Temos que adotar, portanto, essa solução - eu não diria nem a médio, mas a longo prazo -, pois o hectare de terra irrigada é caríssimo. Inclusive estiveram no Brasil, e particularmente no Nordeste, técnicos dos mais abalizados de Israel e de outros países que nos trouxeram a colaboração de sua alta tecnologia. Os projetos estão aí, à espera de execução.

O mais deplorável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a água represada no Nordeste é mais do que suficiente para operarmos grandes sistemas de irrigação, sem se falar das águas subterrâneas que, através de poços artesianos, dão resultados extraordinários.

Ainda ontem eu ia apartear nesse sentido o nobre Senador Lavoisier Maia. No Rio Grande do Norte, o ex-Governador Tárcisio Maia, proprietário de uma gleba de terra num município do semi-árido que praticamente não tinha qualquer rentabilidade, resolveu implantar um sistema de irrigação por gotejamento, para a plantação de melão.

Hoje a sua fazenda é uma das maiores produtoras de melão no Brasil, inclusive para a exportação, graças à irrigação.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Darei o aparte a V. Ex<sup>o</sup> logo em seguida, nobre Senador.

No Governo passado, o ex-Presidente José Sarney, que é um nordestino de boa cepa, anuciou, aos quatro ventos, que o Governo ia se lançar num plano arrojado para irrigar 1 milhão de hectares. Sendo que esse um milhão incluiria não só a irrigação pública mas a irrigação privada, que é bastante avançada, sobretudo no sul do País, no Rio Grande do Sul, Paraná etc., voltando-se, principalmente, para a lavoura do trigo. O fato, porém, é que essa meta do ex-Presidente José Sarney não foi atingida, não por falta de decisão política do Governo, mas por falta de recursos. De qualquer forma, o Governo passado conseguiu ampliar o sistema de irrigação no Nordeste.

Mas, nós tivemos dentro desse enfoque, só para dar um exemplo, o chamado Projeto Sertanejo, uma proposta de iniciativa do ex-Senador e hoje Deputado José Lins, quando Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Esse Projeto não era senão uma tentativa de se descobrir, de maneira

simples e barata, um ponto d'água em toda pequena ou média propriedade, independentemente dos aqüíferos que estão inaproveitados no Nordeste, do ponto de vista da irrigação.

Esse Projeto Sertanejo era, assim, mais uma ótima alternativa para a irrigação no Nordeste. Ele seria custeado, não só por recursos, a fundo perdido, mas por financiamentos do Banco do Nordeste.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se o Projeto Sertanejo, o Pólo Nordeste e outros não tivessem sido abandonados, numa total falta de solução de continuidade administrativa, talvez hoje a realidade do semi-árido nordestino fosse outra, no que tange à irrigação. Lamentavelmente, porém, o Projeto Sertanejo foi extinto e continuamos nós, no Nordeste, na mesma situação de sempre, de tal sorte que, hoje, chegamos a uma nova seca e estamos, aqui, de pires na mão, pedindo quase que esmolás, para salvar as populações famintas.

É uma vergonha para nós solicitar, novamente, ao Governo Federal um socorro, para os nossos irmãos do semi-árido que estão desempregados, morrendo de fome e de sede. E, se realmente não chegar a ajuda, na hora exata, não sei o que ocorrerá com milhares e milhares de nordestinos que lá estão sem mais condição de se sustentar de pé.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Antes de continuar, com muita honra ouvirei o aparte de V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Mauro Borges** — Nobre Senador Humberto Lucena, realmente o assunto que V. Ex<sup>o</sup> aborda é um dos mais freqüentes no Parlamento brasileiro ao longo dos anos. Nem por isso, apesar da clareza, da veemência, da constância com que os representantes do Nordeste tratam do assunto, nem assim ele é resolvido, o que é impressionante, sobretudo dado o prestígio que tem a Bancada do Nordeste no Parlamento brasileiro. Mas, V. Ex<sup>o</sup> enfoca de maneira correta: conjuntural é parar a sangria, é evitar que se morra de fome ou de sede, e estrutural é se ter uma solução permanente do problema. É evidente que a solução demandará tempo, não pode ser a curto prazo. Um projeto longo, de quinze, vinte, trinta anos e que, certamente, pode resolver, sem dúvida, o problema do Nordeste. Quem viaja pelo mundo sabe; foi o que pudemos verificar na Romênia, um país pequeno que tem o dobro da área irrigada do Brasil. A precipitação pluviométrica média no Nordeste é de 750/800 milímetros, enquanto na Romênia e em toda a região da bacia do Mar Negro é de 400 milímetros, apenas; entretanto, lá é uma florada a agricultura irrigada. Não estou querendo ensinar padre-nosso a vigário, mas quero ressaltar a V. Ex<sup>o</sup> que, realmente, a solução do problema não pode ser improvisada, de uma vez. O Nordeste tem que selecionar áreas prioritárias para seu desenvolvimento e essas áreas vão crescendo até que

passem a ter um desenvolvimento autônomo e se criem outras áreas. Aí, tenho certeza de que o Nordeste será tão próspero como outras regiões que vimos no Texas, no México, onde a falta de chuvas é mais acentuada ainda do que no Nordeste. É um problema realmente de se estabelecer um plano de trabalho e executá-lo. Não tenho dúvidas de que o Nordeste poderá ser um vergel no futuro; tem água de superfície e tem água subterrânea, grande quantidade de água subterrânea, que pode ser utilizada, como se usa em grandes extensões do Texas, nos Estados Unidos. Felicito V. Ex<sup>o</sup> por enfocar este assunto, sobretudo de forma prática, para se ter soluções, como é o caso da solução estrutural. É evidente que ninguém vai defender uma posição de deixar que se morra de sede, sem levar lá os caminhões conduzindo água, mas a solução definitiva essencial é essa que V. Ex<sup>o</sup> aborda, a solução estrutural, que leva tempo mas pode ser feita. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Mauro Borges.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aparte do nobre Senador por Goiás deteve-se num ponto digno de nota, quando S. Ex<sup>o</sup> se referiu à necessidade de se selecionar algumas áreas prioritárias, visando uma ação mais eficaz para solucionar o problema através da irrigação. Eu apenas responderia a S. Ex<sup>o</sup> que essa seleção já foi feita, pela própria natureza. Muita gente — não é o caso de S. Ex<sup>o</sup> — mas, muita gente pensa que todo o Nordeste é seco, que ele todo é carente de chuvas nas épocas adequadas. Não é isso o que acontece. Apenas no semi-árido do Nordeste é onde existe a seca. E esse semi-árido representa, justamente, a seleção a que alude o nobre Senador Mauro Borges. Para ele é que temos que voltar as nossas vistas, pensando na irrigação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou terminando de elaborar projeto de lei complementar, que devo apresentar, na próxima semana, ao Senado, para indicar novos meios de tirar o País dessa ameaça de recessão em que se encontra, no início da execução do Plano Collor. Se todos os recursos financeiros foram represados no Banco Central, é natural que esteja havendo esse aperto de liquidez e, portanto, essas dificuldades no mercado de trabalho, onde o desemprego começa a ocorrer em massa, sobretudo, em Estados como São Paulo.

O projeto de lei complementar a que me refiro dispõe que a partir de 1º de julho, data base do novo ano fiscal, de acordo com o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, os cruzados novos bloqueados no Banco Central serão transformados em empréstimos compulsórios para atender, de um lado, às despesas com a calamidade pública, da seca do Nordeste, e, de outro, ao custeio de outros investimentos. Até 30% desses recursos poderiam ser alocados para irrigação, num planejamento de médio e de longo prazo, e, mais 30% seriam aplicados em investimentos em outros setores da economia e em políticas sociais. Aí nós teríamos, então, dentro da

Constituição, um empréstimo compulsório que atenderia aos reclamos da calamidade pública da seca e à necessidade de investimentos para evitar que a recessão se amplie.

Portanto, 60% dos cruzados novos em vez de bloqueados no Banco Central, seriam aplicados na irrigação do Nordeste, na economia e em setores sociais prioritários, como educação, saúde, habitação popular etc.

O prazo de resgate do empréstimo é bem assim a sua correção monetária e os juros devendo ser os mesmos que foram estabelecidos pelo Plano Collor, para o bloqueio desses recursos, que serão, conforme o previsto, devolvidos a partir de dezembro de 1991.

Acredito que esse projeto a ser apresentado e debatido no Senado e na Câmara, se transformado em lei, assegurará uma boa ponte de recursos, para começarmos um esforço maior e mais eficaz, em prol da irrigação do Nordeste, já que estão bloqueados bilhões e bilhões de dólares, no Banco Central.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Odacir Soares** — Inicialmente, congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> pela questão que está levantando nesta sessão e que ontem, oportunamente, foi levantada pelo eminente Senador Lavoisier Maia, que é a questão da seca e mais profundamente a questão da irrigação no Nordeste. Vejo que o Nordeste enfrenta, neste momento, a questão da seca propriamente dita e as suas consequências que são devastadoras do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e também do ponto de vista político. Essa questão, como disse, foi também levantada, com muita propriedade, pelo Senador Lavoisier Maia. S. Ex<sup>o</sup> dizia, ontem, que nas ocorrências anteriores no Nordeste, notadamente no Rio Grande do Norte, essa Região foi socorrida pela ação imediata do Governo Federal. S. Ex<sup>o</sup>, inclusive, registrava a participação efetiva do então Ministro Mário Andreazza, que esteve presente em todos os momentos daquela grande seca, levando o auxílio moral, político e material do Governo Federal. Hoje o Nordeste enfrenta o mesmo problema: a Paraíba, o Rio Grande do Norte e os Estados nordestinos como um todo. Temos imediatamente que resolver a questão da seca que se abate neste momento e que exige providências materiais de grande porte, que extrapolam a capacidade orçamentária e financeira dos Estados nordestinos. Não tenho dúvida de que neste momento de implementação do Plano Collor, quando o Estado brasileiro comece a se afastar de atividades que não lhe são próprias, de atividades econômicas que indiscutivelmente produziam um déficit público acentuado, e o Presidente tem ressaltado isso, não tenho dúvidas de que o Governo vai se dedicar às questões sociais e às questões econômicas, que provocam problemas sociais gravíssimos quando não são tratadas oportunamente.

namente com a adequada competência técnica, como é o caso da seca. V. Ex<sup>o</sup> ressalta muito bem isso quando diz que a questão da seca, antes propriamente da questão da irrigação, é uma questão social, porque provoca recessão, desemprego e mortes aos milhares em decorrência da fome, da subalimentação. Do ponto de vista da irrigação, dentro da minha ótica, da ótica do Governo, dentro daquilo que o Presidente Fernando Collor de Mello tem dito, não tenho dúvida de que o atual Governo vai ter vontade política, porque tudo isso decorre de uma vontade política. Sem vontade política do Governo Federal, o que lamentavelmente não tem ocorrido até hoje do ponto de vista macroeconômico, não se vai resolver nunca a questão da irrigação no Nordeste, que é uma questão basicamente econômica antes de ser uma questão técnica. Neste momento em que o Governo Federal começa a se afastar, de maneira clara e efetiva, de tarefas que até então estavam cometidas ao Estado brasileiro na área econômica, e que não são próprias do Estado em nenhum país moderno, em nenhum país de economia liberalizada, em nenhum país de economia de mercado, na esteira da manifestação e da reivindicação de V. Ex<sup>o</sup>, não tenho dúvida, primeiro, de que, em relação à questão da seca e das suas consequências, da recessão que se abate sobre o Nordeste, o Governo Collor vai dar uma resposta imediata, porque sendo nordestino e conhecendo, como todos nós, e particularmente como V. Ex<sup>o</sup>, essa questão, estará presente com o auxílio e com o apoio do Governo Federal na solução da questão social neste momento; segundo, em relação a questão de macroeconomia mais longínqua, mais distante, mas tão próxima como a questão da seca, que é a questão da irrigação, não tenho dúvida também de que o Governo Federal terá um programa consistente e integrado para resolver definitivamente essa questão, ou seja, a questão da economia agrícola, a questão da alimentação e a questão de se transformar o Nordeste num grande celeiro alimentício do País. De modo que congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> por duas razões: primeiro, porque aborda a questão social que emerge do problema de não ter o Nordeste um sistema de irrigação integrado e pleno, produzindo alimentos e tendo a agricultura que o País necessita; segundo, porque V. Ex<sup>o</sup> está extrapolando a questão da seca, que é eminentemente atual, e das suas consequências; está se aprofundando, abordando a questão técnica, a questão econômica que resolverá definitivamente as outras questões, que são as questões sociais. E, mais ainda, porque V. Ex<sup>o</sup> traz uma solução. V. Ex<sup>o</sup> vem ao Senado Federal, faz um discurso, lamenta e condena a situação em que se encontra o Nordeste neste momento, propõe um programa técnico e, mais do que isso, oferece ao Governo elementos institucionais e legais para que este, de posse deles, possa dar uma solução à questão que V. Ex<sup>o</sup> tão apropriadamente, tão oportunamente e tão bem levanta nesta manhã. De modo que congratulo-me com V.

Ex<sup>er</sup> e desejo que todos os Senadores, todos os Parlamentares possam trazer a esta Casa questões como estas, com soluções legislativas que lhe são próprias e cabíveis.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sensibilizado, ouvi o aparte de V. Ex<sup>er</sup>, não só pelas generosas palavras a respeito do meu pronunciamento, mas acima de tudo, pela colocação que fez em relação ao problema do Nordeste e à necessidade imperiosa que temos de solucioná-lo, do ponto de vista estrutural e do ponto de vista conjuntural, pois esse foi o esquema do meu pronunciamento.

Em relação ainda ao que v. Ex<sup>er</sup> disse, gosta-ria de lhe afirmar que espero e confio, como nordestino, que o Presidente Fernando Collor, que é um irmão nosso das Alagoas, que foi Governador dessa Unidade da Federação, tenha sensibilidade, mais do que ninguém, de se debruçar sobre toda essa temática e dar-lhe uma solução adequada e urgente. Sua Excelência deve reunir os dados que possui e, através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, naturalmente em conjunção com os setores do Ministério da Agricultura a que estão afetos os projetos de irrigação, determinar a elaboração de um programa de irrigação para o Nordeste que deve ser absolutamente prioritário, custeado com recursos de todo o País porque, como disse ontem o nobre Senador Ronan Tito, temos que encarar essa questão do semi-árido do Nordeste como uma questão nacional e não apenas da nossa sofrida Região.

**O Sr. Meira Filho** — Permite-me V. Ex<sup>er</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>er</sup>.

**O Sr. Meira Filho** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>er</sup> mais uma vez entre tantas outras, demonstra, nesta Casa, o amor que tem pelo nosso nordeste.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado.

**O Sr. Meira Filho** — Digo nosso porque também sou de lá. Senador, tenho muito re-jeiço de um vício que têm os nossos governos: a descontinuidade. Sempre que vem um novo governo, modifica-se tudo o que o outro fez ou estava fazendo. Para que mudar o que está provado ser eficiente? É bom que aqui se faça justiça ao Presidente Sarney, que muito lutou pela questão da irrigação, como V. Ex<sup>er</sup> deve saber. Sem dúvida é a solução para o Nordeste do Brasil. Desde que me entendo por nordestino - já vai tempo nisso - existe seca no Nordeste e as soluções são paliativas. Lembro-me de uma seca de tal monta, no Nordeste, que aqui em Brasília nos arregimentamos - se não me engano foi em 1976 -, e conseguimos levar para lá 18 caminhões, de 10 toneladas cada, com alimentos, especialmente para o Ceará. Fomos destacados para a região de Crateús e todos que foram conosco choraram na hora de fazer a distribuição dos alimentos - contamos com a ajuda do Exército - e choraram por várias razões: pelo consentimento daquela gente, em paz,

sem revolta, se acercando dos caminhões para que cada um recebesse seus alimentos. E diziam com muita certeza: - "Se vocês não tivessem vindo aqui nos entregar esses alimentos, nós não o receberíamos. Se fosse da área do Governo, não receberíamos isso, não". São coisas que nos amedrontam como brasileiros. Entendo que a agricultura é a mãe de todas as artes e de todos os ofícios. Estamos aqui em pé porque nos alimentamos com aquilo que a agricultura produz. O escritor, o poeta, o intelectual, todos vivem em função daquilo de que se alimentam, que é produzido pela agricultura. Daí dizer-se que a agricultura é a mãe de todas as artes e de todos os ofícios. Tenho observado, através do que leio com relação à agricultura, que a irrigação no mundo está evoluindo cada vez mais. Há regiões completamente desertas, como é o caso de Israel. Agora mesmo os emirados árabes estão desenvolvendo uma região, tomando-a um oásis, um paraíso. Da mesma forma a Califórnia, nos Estados Unidos. Por que não fazer a mesma coisa? Por que não copiar a experiência daqueles que tiveram mais inteligência e talento e procurar resolver o nosso problema? Desde que me entendo por gente - nasci na Paraíba - que a seca existe e as soluções são sempre paliativas. Fala-se até na indústria da seca. Fala-se que a seca tem um fundo eleitoreiro. Ela é criticada sob os ângulos sócio-político e econômico. V. Ex<sup>er</sup> faz muito bem em enfocar o assunto, porque há necessidade de se prosseguir com a irrigação, a única solução para o nordeste do Brasil. A seca, além dos malefícios que tem causado, criou até um anedotário. Diz uma delas que estava chegando um número desusado de orações lá no céu, e Jesus mandou chamar São Pedro: - São Pedro, estou recebendo orações demais lá da Paraíba. Como é que você está distribuindo as chuvas, lá? São Pedro olhou para Ele, e disse: - Bom, estou fazendo como o Senhor mandou. — Mas como foi que eu mandei, Pedro? — O Senhor mandou distribuir chuva lá um ano sim e oito não. Jesus falou: — Não, Pedro! Não foi isso que eu disse. É um ano sim e outro não. De maneira que o povo tem se servido da seca para contar as suas historinhas. Dou parabéns a V. Ex<sup>er</sup> e faço votos para que o Governo atual recorra à irrigação, porque sem dúvida não é a solução apenas para o Nordeste do Brasil, mas para todo o Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>er</sup> tem toda a razão, nobre Senador Meira Filho. Creio que, derramando a sua alma neste aparte, V. Ex<sup>er</sup> não falou apenas como brasileiro mas, sobretudo, como nordestino e paraibano que é. Talvez muita gente não saiba, mas V. Ex<sup>er</sup> é um paraibano que representa com muita autenticidade o Distrito Federal no Senado.

Quanto ao que V. Ex<sup>er</sup> lembrou, em relação ao Governo José Sarney, antes de V. Ex<sup>er</sup> se assentar neste plenário, havia me referido ao esforço do ex-Presidente da República, no sentido de ampliar, o mais possível, o sistema de irrigação do Nordeste. Evidentemente

que S. Ex<sup>er</sup> não pôde cumprir a meta de um milhão de hectares a que se propôs, a nível nacional, porque lhe faltaram os recursos financeiros indispensáveis.

Agora, como estamos num novo Governo e o Estado, através do Plano Collor, conseguiu, praticamente, expropriar todos os recursos das pessoas físicas e jurídicas e colocá-los à disposição do Banco Central, penso que temos um mundo de dinheiro que poderá ser utilizado, como disse há pouco - se o meu projeto de lei complementar vingar - através de um empréstimo compulsório que terá uma parcela destinada a atender à despesa de um projeto arrojado de irrigação no Nordeste, para que, em outras secas, não estejamos, mais uma vez, a clamor pelo auxílio do Tesouro Nacional.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>er</sup> me con-cederia um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>er</sup> que iria fazer este pronunciamento ontem, hoje o fez, nesta manhã calma e talvez até mais apropriada para podermos debatê-lo e apreciá-lo. Este é um asunto que interessa não apenas ao Nordeste mas ao Brasil como um todo, num programa de irrigação que venha suprir as deficiências de chuva, principalmente a má distribuição das chuvas no Brasil. Ontem, em aparte ao discurso do Senador Lavoisier Maia, disse a S. Ex<sup>er</sup> que tivera a oportunidade de ir pessoalmente aos Estados Unidos e verificar o projeto de irrigação implantado no Vale da Colúmbia. A irrigação é cara, mas é cara principalmente quando há mais uma preocupação burocrática, como a nossa burocracia brasileira, quando se quer fazer algo muito sofisticado, como nos municípios vizinhos a Barreiras, em São Desidério principalmente, onde há um projeto de irrigação de custo altíssimo e que não beneficiou tantas pessoas, em razão daquilo foi aplicado na região. Ele poderia ter sido feito de forma mais barata, se tivéssemos menos preocupação com a grandiosidade e mais preocupação com um resultado positivo, num momento de recessão como o que estamos vivendo, a beira da depressão. Este é o momento mais apropriado para se aproveitar a mão-de-obra desempregada e isso com certeza ocorrerá no Brasil em larga escala, principalmente nas regiões mais pobres. Nos Estados Unidos, foi exatamente numa época de depressão que dois grandes projetos foram realizados e que até lá da Colúmbia, com a Represa Grand Dan, que fornecia perto de 10 mil Mw no Programa de Irrigação, e no Vale do Tennessee, que tem um projeto polivalente a respeito do programa de energia elétrica, programa de irrigação, programa de transporte fluvial, etc.. Foi também um programa feito nesse período de recessão. Nós, aqui, temos muito a preocupação de, nos momentos de emergência, fazer essas pequenas obras que na primeira chuva acabam. São para atender mais num sentido político do que num sentido de inte-

resse nacional. Esta é a hora de se fazer alguma coisa de útil, duradouro e que surta efeito para o Brasil como um todo, pérrenemente, e não apenas naquele momento de emergência.

**O Sr. João Menezes** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>o</sup>, Senador Jutahy Magalhães, pelas suas observações muito lúcidas que vêm ao encontro das teses que ora defendo.

Ouço o nobre Senador João Menezes.

**O Sr. João Menezes** — Eminent Senador Humberto Lucena, o passo que realmente vi nessa minha carreira política referente a seca do Nordeste foi a construção do Açude de Orós, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Temos visto, periodicamente, que as secas se abatem sobre o Nordeste e o assunto sempre é o mesmo. Criou-se até o que se chamou de "indústria da seca". V. Ex<sup>o</sup> faz muito bem em apresentar esse projeto de lei, porque é um assunto que deve ser encarado com seriedade e, sobretudo, com continuidade. A irrigação do Nordeste não é impossível nem difícil, é uma questão de boa técnica, boa vontade e menos burocracia. Estive em Israel e vi o sistema de irrigação. Todo Israel é irrigado. É um país pequeno, com sistema de irrigação em todo ele. Por que não podemos fazer no Nordeste um sistema de irrigação? Hoje, em Israel, eles produzem na areia, no deserto, em virtude do sistema de irrigação. E, nós, com esse porte fantástico que representa o Nordeste, com uma área imensa, com gente capaz, gente de luta, somos sempre interrompidos pelas secas periódicas que lá ocorrem. É sempre a mesma coisa: "Ajudem a seca, ajudem a seca, ajudem a seca" e o problema não se resolve. Contrário ao seu, temos na Amazônia o problema das enchentes. Assim como é necessário fazer irrigação no Nordeste é necessário fazer irrigação na Amazônia. No meu Estado há uma cidade chamada Marabá, onde existe a indústria da enchente. Há um ano sim, outro não, — usando o refrão do Senador Meira Filho — verificamos que a cidade é alagada, a população deixa a cidade inundada e, quando seca, volta. Lá existe sempre o problema da enchente. De maneira que esses problemas fundamentais, o Brasil precisa encarar. Parabenizo V. Ex<sup>o</sup> pela iniciativa e espero que todos nós possamos concorrer com nosso grão de mostarda para que se torne realidade o sistema de irrigação no nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, pela sua presença neste debate.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Ney Maranhão** — Muito obrigado. Senador Humberto Lucena, conheço há muitos anos V. Ex<sup>o</sup>, companheiro da Câmara, no Rio de Janeiro, V. Ex<sup>o</sup>, no velho PSD

e o seu aparteante hoje, no PTB. V. Ex<sup>o</sup>, como nordestino está sempre na vanguarda da defesa dos altos interesses da nossa região. É um Senador que quando assume a tribuna do Senado defende coisas sérias, e, principalmente, de nossa terra, o Nordeste. V. Ex<sup>o</sup>, está trazendo, hoje, ao Plenário do Senado, um assunto de grande interesse, de interesse fundamental, não só do Nordeste mas do Brasil, a solução definitiva do problema do nordeste: a irrigação. Sem irrigação não temos nada. Como dizia, repito e homenageio sempre um patrício de V. Ex<sup>o</sup>, um paraibano autêntico, ex-Ministro de Viação e Obras Públicas de Getúlio Vargas, José Américo de Almeida, que foi o desbavador dessa tese, dessa luta que V. Ex<sup>o</sup>, hoje está mostrando no Senado Federal, a seca e a sua complementação, a irrigação. José Américo de Almeida, grande Ministro da Paraíba, sempre dizia que o Nordeste não precisava de esmola, que o Nordeste precisava apenas viabilizar o Rio São Francisco para molhar as suas terras calcinadas pela seca, para o Nordeste se tornar a Califórnia da América do Sul, ou seja, abastecer o Brasil e exportar para o mundo. E quanto a isso V. Ex<sup>o</sup> está alertando o Governo. Como seu 1º-Vice-Líder nesta Casa, quero dizer a V. Ex<sup>o</sup>, que desejo me congratular e me solidarizar com V. Ex<sup>o</sup>, neste pronunciamento, que é de todos nós, nordestinos. O Presidente Collor é nordestino e conhecedor profundo também desses problemas. Assim V. Ex<sup>o</sup>, como eu e como todos nós do Nordeste, poderemos ficar tranquilos, porque esse problema será equalizado neste governo e o mais rápido possível. A Seca não espera, a fome não espera e o Presidente Collor, quando suspendeu temporariamente, Senador Humberto Lucena, os incentivos fiscais da Sudene, foi para fazer um freio de arrumação. V. Ex<sup>o</sup>, sabe que essa área da Sudene propiciou muito desenvolvimento ao Nordeste, mas existe algo errado e tem que ser corrigido, principalmente nesse que tange ao micro, médio e pequeno empresários, que dão emprego, desenvolvimento e riqueza à região. V. Ex<sup>o</sup>, sabe que a Sudene deu muito aos grandes empresários, aos grandes proprietários em toda essa época, mas temos que redimensionar isso. O Governo Collor, que tem um compromisso com os descamisados deste País, irá consertar este grave erro de distorção das riquezas no Nordeste. Portanto, quero me congratular com V. Ex<sup>o</sup>, por esse pronunciamento, e dizer mais uma vez que o Presidente do Brasil, Fernando Collor, inclusive no primeiro turno das eleições arriscando até a não ter a sua eleição garantida, discordou do Governador de um Estado importante, o Ceará, o Governador Tasso Jereissati, em função do problema da Sudene. S. Ex<sup>o</sup>, sempre tem compromisso com o povo do Nordeste, e a Sudene é o órgão que irá despachar diretamente junto ao Gabinete do Presidente. Vai voltar aquilo que era no tempo de Juscelino Kubitschek. Pode V. Ex<sup>o</sup>, ficar tranquilo de que a Sudene voltará a ser um órgão como foi Criado pelo grande brasileiro Juscelino Kubitschek.

Paralelamente, quanto a esse problema da seca, a esse problema da irrigação, todos nós nordestinos, iremos ter a certeza de que o Presidente Fernando Collor irá solucioná-lo de vez. Quero me congratular com V. Ex<sup>o</sup>, por essa magnífica oração em defesa da região tão calcinada pela seca, que é o nosso Nordeste.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Grato a V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Ney Maranhão.

Senhor Presidente, retomo o curso do meu pronunciamento, para tentar concluir.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Humberto Lucena, antes que V. Ex<sup>o</sup>, entre nas conclusões que haverão de repercutir aqui e fora do Senado Federal, concede-me um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com todo o prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Diante da coloção feita pelo eminent Senador Ney Maranhão, assegurando ao Senado Federal que, na administração Collor de Mello, a Sudene terá aquela preeminência que todos nós desejamos, sou compelido a, antes de um pronunciamento que deverei fazer, enfocando matéria também de interesse regional, dizer a V. Ex<sup>o</sup>, que, por uma decisão recente do Secretário de Desenvolvimento Regional, todos os projetos submetidos a exame do Conselho Deliberativo da Sudene deverão ser apreciados agora, previamente pelo Secretário Regional, para depois, ser definida a pauta da matéria a ser apreciada pela Sudene. Ora, Sr. Senador, entendo que isso praticamente invalida aquele destaque que o Legislador inicial concedeu para a Sudene, que é integrada por conselheiros da maior responsabilidade, Governadores de Estado. Acredito que o Governador Miguel Arraes, se ainda fosse Governador de Pernambuco e tivesse tomado conhecimento dessa medida, hoje estaria afastando-se do Conselho Deliberativo do Orgão. A Sudene não terá mais condição, sequer, de incluir em pauta qualquer processo sem que, previamente, se manifeste o Secretário de Desenvolvimento Regional. Penso que isso é uma autêntica capitulação para o Conselho Deliberativo da Sudene.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>o</sup>, faz uma ponderação importantíssima sobre a Sudene, e eu diria que, confirmada essa notícia que V. Ex<sup>o</sup> nos traz, evidentemente, estariamos ferindo uma legislação em vigor, que não permitiu que a Sudene perca a sua autonomia, pois ela é dirigida por um conselho de Governadores e de representantes do Governo Federal.

Mas voltando ao fio das minhas considerações, para se ter uma idéia melhor do que seja a irrigação, basta lembrar, como fizeram há pouco os meus aparteantes, Senadores Jutahy Magalhães e Ney Maranhão, o que se passou e o que se passa na região do Vale do São Francisco. Um verdadeiro milagre ocorreu ali. Quem a conhecia antes e a visita, hoje, vê a transformação fantástica de sua

economia, graças à irrigação; foi ela que possibilitou todo aquele surto de progresso da região. Portanto, se amanhã o semi-árido do Nordeste vier a ser realmente irrigado, num programa bem arquitetado, será um retrato ampliado daquilo a que estamos assistindo, hoje, no Vale do São Francisco. Mas, para que se possa atingir os verdadeiros objetivos de uma política de irrigação no Nordeste, estou também estudando outro projeto de lei, que pretendo trazer à consideração do Senado, visando autorizar o Poder Executivo a transformar o atual Departamento Nacional de Obras Contra as Secas numa empresa pública de irrigação. Porque o Dnocs atual, com a sua estrutura já esclerosada, é simplesmente uma repartição burocrática ineficiente. Penso que o ideal seria torná-lo uma empresa pública de irrigação, com os recursos indispensáveis, para o custeio dos projetos que compusessem um programa de irrigação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para terminar este pronunciamento, tenho que me voltar para o objetivo mais imediato deste pronunciamento que é solução conjuntural do problema da seca.

Como não houve a solução estrutural do problema, quer dizer, como não se caminhou no sentido de um sistema de irrigação que resolvesse o problema da seca a tempo e a hora, estamos, mais uma vez, diante de uma seca verde, com todo o seu cortejo de dificuldades que vão, desde o desemprego até a fome e a sede.

O problema do desemprego agrava-se ainda mais, no momento, porque há recessão; estão sendo dispensados trabalhadores em massa nas indústrias de São Paulo; os nordestinos que lá estão, sobretudo os da construção civil - começam a voltar nos paus-de-arara, buscando, pelo menos, o carinho de suas famílias. Quando lá chegam, vão encontrar o drama de um desemprego, ainda maior, do que o de São Paulo.

Então, esse quadro de recessão oriundo do Plano Collor agrava ainda mais o problema do desemprego no Nordeste brasileiro.

Ora, com a recessão em marcha, num quadro de seca e, obviamente, de desemprego e de fome, a única solução conjuntural para o problema do semi-árido nordestino, nesta hora de aflição, é o amparo às suas populações flageladas.

E, aí, lembro aquela extraordinária visita de estatista de Juscelino Kubitschek, que presidiu o País com aquele espírito democrático e com aquele extraordinário descritivo de administrador, fazendo-o caminhar 50 anos em 5; na seca de 1958, tivemos uma surpresa quando S. Ex<sup>a</sup> se deslocou para o Nordeste a fim de visitar as frentes de trabalho. Lá chegando, S. Ex<sup>a</sup>, que era de Minas, não tinha noção do que se passava, mas já conhecia as denúncias da chamada indústria da seca, que sempre prosperou nessas ocasiões e ainda hoje ameaçam prosperar, através do relatório do então General Ramagem, da sua Casa Militar. Em chegando em Coremas, na Paraíba, o então Presidente da República ficou abismado ao ver aquela massa hu-

mana desempregada, faminta e sedenta, e acima de tudo ao verificar a maneira desordenada e irregular, como funcionava o socorro aos flagelados e - por que não dizer - muito chocado com a dura realidade da indústria da seca. Foi aí que incumbiu o Economista Celso Furtado de realizar os primeiros estudos para criar um órgão de desenvolvimento regional, a Sudene. Celso Furtado lançou a idéia do Codene - Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, que foi o núcleo inicial da Sudene, criada por Juscelino, depois do que viu, em 1958, nos sertões da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Infelizmente, o ex-Presidente não teve tempo de completar a sua obra, incluindo o Nordeste no grande salto desenvolvimentista a que levou o Brasil.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Humberto Lucena, hoje, como ontem, estamos assistindo ao clamor dos lítimos, verdadeiros Representantes do Nordeste, mais uma vez reivindicando em prol dos flagelados e da Região Nordeste, sempre massacrados pelas secas periódicas. Esses períodos de seca, no Nordeste, que deixaram de ser exceção, e hoje, podemos dizer, passaram a regra, evidentemente, já deveriam, de há muito tempo, ter sido eliminados. Criaram-se vários órgãos tais como o Dnocs e o Pronin, mas o problema ainda permanece. Temos conhecimento de que o Rio São Francisco parece que joga no mar, por minuto, cerca de - não me lembro bem - cento e cinquenta milhões de metros cúbicos de água. Isso ainda não está sendo devidamente aproveitado. Queremos concordar quando V. Ex<sup>a</sup> apresenta sugestão que, para nós, parece ser a solução: transformar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em empresa pública de irrigação para o Nordeste.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Exatamente.

O Sr. Carlos Patrocínio — tivemos oportunidade de visitar o nordeste, justamente numa dessas épocas mais castigadas pelas secas, e vimos aqueles imensos oásis verdes, sob todos os aspectos, produzindo verdura, produzindo grãos para abastecer aquela Região. Portanto, achamos que o problema do Nordeste não deve ser tratado ou não pode ser tratado, e nem é da exclusividade dos Representantes do Nordeste, mas também é preocupação de todo parlamentar deste Congresso Nacional, que se tem que bater contra os problemas da seca do Nordeste. Gostaríamos de concordar com o nobre Senador Ney Maranhão, quando afirma que o Presidente Fernando Collor de Mello, por ser um nordestino identificado com todos aqueles problemas da Região, por certo haverá de, finalmente, encontrar a solução definitiva pa-

ra o problema da seca do Nordeste. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, quando faz este brilhante pronunciamento, e ainda mais, apresenta soluções em transformando o Dnocs numa empresa pública que vai resolver o problema de irrigação do Nordeste.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas observações e nós, do Nordeste, realmente precisamos do apoio de todo o Brasil para solucionar o problema do Semi-árido nordestino que é crônico e vem sacrificando o desenvolvimento regional.

Voltando ao meu pronunciamento, eu lembraria, no caso do atendimento emergencial aos flagelados, as frentes de trabalho que pouco produzem, porque, antigamente, ainda se fazia uma estrada, um pequeno açude e hoje não se realiza nada - são a única maneira de se manter um salário para o trabalhador e evitar que ele morra de fome com a sua família.

O ex-Presidente Juscelino Kubitschek, justamente com receio, na época, de que houvesse interferências político-eleitorais e também com receio da ampliação da indústria da seca, entregou grande parte da execução dos planos de emergência à supervisão da Igreja. E, mesmo assim, S. Ex<sup>a</sup> não evitou que ainda houvesse muita distorção.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se pede ao Senhor Presidente da República é que, independentemente daquela ação a mais longo prazo, voltada para um programa de irrigação do Nordeste, que é indispensável, determine, aos setores competentes, a liberação, em caráter, de urgência urgentíssima, de recursos, mediante créditos extraordinários, aproveitando a Reserva de Contingência do Orçamento da União, para atender à situação de calamidade pública em que se encontram as populações nordestinas, afetadas pela seca.

Claro que isso tem que ser feito, através de um levantamento criterioso da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que hoje faz parte do Ministério da Infra-Estrutura, para se separar o joio do trigo. É preciso verificar, realmente, onde está havendo a seca verde, onde seus efeitos são mais presentes, mais malefícios, e estabelecer-se, então um plano de atendimento aos desempregados e de socorro às populações flageladas pela fome e pela sede, procurando-se, naturalmente, elaborar um programa de distribuição de alimentos, porque, a esta altura, uma das coisas fundamentais é garantir um abastecimento de gêneros, de primeira necessidade, àquelas populações.

Mas o que também me preocupa, neste instante, é que estamos num ano eleitoral, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e é claro que, se não houver muito cuidado, por parte do Governo Federal, esse atendimento emergencial aos flagelados pode-se transformar num mero instrumento de clientelismo político. Confio e espero que, num Governo como o atual, que se proclama adpto da austeridade administrativa absoluta, isso não acontecerá.

Portanto, ao tempo em que apelo para o senhor Presidente da República, para a Sra. Ministra da Economia, para o Sr. Ministro da Infra-Estrutura, no sentido de liberarem, recursos vultosos destinados ao atendimento dos flagelados pela seca do Nordeste, também solicito a S. Ex<sup>a</sup>, sobretudo ao Sr. Presidente Fernando Collor, do alto desta tribuna do senado Federal, que entregue a supervisão dessas frentes de trabalho - se vierem realmente a ser implantadas - à Sudene, e a sua execução aos Grupamentos de Engenharia do Exército, instalados no Nordeste e devidamente aparelhados, para executar serviços dessa natureza, para que se tenha a isenção necessária, porque, do contrário, corremos o grave risco da malversação do dinheiro público, com o desvio dos recursos para outras finalidades e, inclusive, da volta à indústria da seca que, infelizmente, ainda pode proliferar no Nordeste. Não se muda, de uma hora para outra, a mentalidade cultural de uma região. Há pessoas que nasceram e viveram nisso e, continuaram assim até quando Deus quiser.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PRN — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto a que me proponho falar neste instante é, exatamente, a respeito da seca que, hoje, assola algumas regiões do Nordeste brasileiro.

Pelo que ouvi, aqui, do Senador Humberto Lucena, e, ontem, de outros eminentes Srs. Senadores, este assunto já foi exaustivamente tratado na Casa.

Pedi audiência à Ministra da Economia, Dr<sup>a</sup> Zélia Cardoso de Mello, e ao Presidente Fernando Collor de Mello — inclusive, tenho em mãos um relatório elaborado a respeito das regiões mais castigadas pelos efeitos desta seca. Para tratar, pessoalmente, do assunto com a Sr<sup>a</sup> Ministra e com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Convém que as providências cabíveis para o caso sejam tomadas o mais urgente possível.

A nossa idéia é que se evite aquele sistema tradicional de assistencialismo, quando os recursos são aplicados de forma muito vultosa e os resultados, a médio e a longo prazos, praticamente inexistem, porque as obras levadas a cabo são da pior qualidade possível.

O de que o Nordeste precisa é que seja feito um amplo programa de obras públicas. Obras que deverão beneficiar aquela Região de forma permanente. Temos, hoje, grandes mananciais de água acumulados na Região Nordestina, os quais reclamam um aproveitamento econômico através da irrigação.

Este é o apelo que deixo aqui, na Casa, considerando que todos os tópicos a respeito deste tema, desta grande questão, já têm sido exaustivamente tratados.

Parabenizo, portanto, a todos os Srs. Senadores que trataram, com muita objetividade, da questão da seca na Região Nordestina.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Nobre Senador Raimundo Lira, é de grande importância para a nossa Região a irrigação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que um hectare de terra irrigado no Estado de Israel custa hoje mais de 46 mil dólares, com toda a infra-estrutura; na Califórnia, nos Estados Unidos da América, chega a 32 mil dólares e no Nordeste não chega a 11 mil dólares, repare a grande diferença nestas três áreas, nobre Senador, a independência dessa irrigação técnica, porque muitas vezes há falta de dinheiro para o aumento das áreas irrigadas, e temos as irrigações artesanais, que têm de ser complementadas. Darei um exemplo; no Estado de Pernambuco, o ex-Governador Miguel Arraes fez um trabalho artesanal, aproveitando os açudes, as barragens, os barreiros, e financiou, através do Bandep, no ano passado, em 1989, quarenta mil contratos a micro, médio e pequeno produtor rural. Um hectare irrigado, financiando pequenas bombas para agricultores, chegava a oitocentos dólares. Isso dobrou e triplicou a produção de grãos em certas regiões de Pernambuco, beneficiando suas populações. Com essa produção, o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, recebia parte como pagamento e repassava para as populações carentes. Então, exemplo como este, nobre Senador, poderemos fazer neste País, no Brasil. É isso que V. Ex<sup>a</sup> como eu e como todos nós, nordestinos, temos que fazer, orientando os técnicos, Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, que o técnico executa, mas tem que haver o técnico junto com o político, porque nós é que temos o sexto sentido e vivemos o dia-a-dia junto ao povo. E o político tem que se aliar a essa técnica porque o técnico e o tecnocrata são homens frios, cépticos e distantes. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por esta breve comunicação. Todos estamos conscientes de que alguma coisa tem que se fazer o mais rápido possível pelo Nordeste.

O Senhor Fernando Collor de Mello assumirá esse compromisso porque, na praça pública, foi um dos elos da sua campanha no Nordeste.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. Suas colocações foram esclarecedoras, mas é importante lembrar que, no Governo anterior, com um Presidente nordestino, um Ministro da Fazenda nordestino, foi tomada a decisão de cancelar, através dos bancos oficiais — especialmente do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste — todos os financiamentos aos proprietários rurais, financiamentos subsidiados, porque os juros subsidiados acarretavam um agravamento do déficit público e da inflação.

Estes financiamentos foram cancelados. O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste no passado, contribuíram para o desenvolvimento econômico e para a fixação do homem no campo, evitando grandes fluxos migratórios. Hoje, verificamos em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, uma grande quantidade de famílias pobres nas suas periferias, vivendo em condições subumanas, e, isso, graças às decisões incompetentes e até irresponsáveis, de setores do Governo, que não entenderam a necessidade de manter essas populações no interior, em condições de sobrevivência.

Esses financiamentos tinham uma finalidade sócial da maior importância. A nossa agricultura, no Nordeste, é uma agricultura sazonal, depende do período das chuvas. No Nordeste, tínhamos também a cultura do algodão, a cultura que dava ao produtor e aos trabalhadores rurais reserva monetária, ou seja, o feijão, o milho e mandioca são culturas de subsistência. A de algodão servia de reserva monetária para melhorar as condições de vida e para que com esses recursos pudessem ficar nas suas próprias regiões durante o período da entressafra.

Somado à cultura do algodão, com o objetivo de manter essas populações nas áreas de origem, havia também os financiamentos bancários, que os proprietários faziam a juros subsidiados, e no período da entressafra, chamado de seca no Nordeste, ficavam fazendo estradas, cercas, pequenos açudes, pequenas benfeitorias, mantendo toda a mão-de-obra ociosa durante esse período. O Governo acabou como o juro subsidiado, o que foi uma forma até absolutamente irresponsável de flagelar as populações do interior do Nordeste brasileiro. No entanto, o déficit público e a inflação atingiram níveis nunca vistos na história deste País. Assim, o flagelo que foi imposto ao Nordeste brasileiro, não trouxe nenhum benefício para o País ou para a própria Região, significou o maior fluxo migratório da história e o agravamento das condições de vida de suas populações.

Em cima disso tudo, veio a praga do bicho que destruiu, dizimou quase a totalidade da produção de algodão. O nordestino, que já tinha uma vida castigada pela falta de chuvas, teve a vida agravada pela praga do bicho e com a eliminação total dos juros subsidiados, através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, houve, por assim dizer, um complô nacional, a partir do próprio Governo, contra os nordestinos: ação política e administrativa, absolutamente inconcebível. E por mais que fôssemos aos gabinetes aqui, em Brasília — e o nobre Senador Humberto Lucena está aqui comigo, fomos várias vezes ao gabinete do ex-Ministro Maílson da Nóbrega mostrar o agravamento dessa situação — não obtivemos nenhuma receptividade com relação aos nossos pleitos.

Tenho certeza e conhecimento de que Senadores e Deputados de todos os Partidos da Região Nordestina também procederam

dessa forma. Mas os clamores da região, em nenhum momento, foram ouvidos, e as populações do interior do Nordeste brasileiro estão cada vez mais em condições piores.

Encontrávamos, no passado, populações pobres, mas até bem vestidas, pessoas com aspecto de saúde, jovens, trabalhadores. Hoje, chegamos no interior, nobre Senador Ney Maranhão, ficamos impressionados com a miséria, praticamente só encontramos mulheres, crianças e homens velhos. A mão-de-obra mais produtiva, mais saudável, de melhor capacidade de produção, foi deslocada para os grandes centros urbanos, deixando suas famílias a passar as maiores necessidades. Em fim, o que verificamos, lá, é um agravamento nas condições de vida e o sofrimento dessas populações.

Retorno a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão e, em seguida, com todo prazer, ouvirei o Senador Odacir Soares.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Raimundo Lira, o algodão é uma das matérias-primas mais importantes para as fábricas de tecido da Região Nordestina, isto é, dos Estados do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba. Isso levou as nossas fábricas a um declínio, e muitas delas estão fechando, porque a matéria-prima produzida no Nordeste praticamente acabou, por isso tornou-se mais cara, menos competitiva com as indústrias do sul do País, levando o operariado desse setor a serem dispensados, porque as fábricas reduziram a sua produção ou fecharam. Tenho o exemplo da cidade onde orientei a minha vida pública. Quando fui Prefeito, com 20 anos de idade, àquela época havia somente uma indústria, a Société Cotonnière Belge-Brésilienne, que tinha 12 mil operários. Ao longo dos anos muitas fábricas fecharam e o operariado emigrou para o sul do País. O que foi mais grave ainda. É por isso, nobre Senador, que temos que nos unir e alertar o País, porque deixamos de prescindir do tecnocrata, do técnico, mas devemos sempre lembrar que esse técnico é frio, cético e distante da realidade, e nós, políticos, vemos essa realidade, porque vivemos permanentemente no meio do povo e temos o sexto sentido. Temos que trabalhar juntos, porque, do contrário, os problemas não serão resolvidos.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. A nossa confiança, a nossa esperança está na ação do Presidente Fernando Collor de Mello.

Era impressionante, durante a campanha presidencial, como os chamados "pés descalços e os descamisados" refletiam, em seu semblante, em seu olhar, a esperança, a expectativa no futuro. Tenho certeza de que o Presidente não irá decepcionar esse povo muito pobre, que gosta do Nordeste, gosta do nosso País, gosta de sua família, e que precisa ser atendido nas mínimas condições, para melhorar de vida. Normalmente, chamamos os trabalhadores rurais, no período de seca, de emergenciados. Emergência quer dizer um fato passageiro, é um atendimento

de urgência. O grande erro do Nordeste foi transformar a emergência numa atividade permanente. Então, que se dê um tratamento emergencial numa calamidade pública, mas, logo em seguida, passado esse impacto, tem-se que dar um tratamento permanente, que tem que ser através de um grande acervo de obras públicas, de forma permanente, um programa como o que foi feito nos Estados Unidos, após a grande depressão de 1929, quando o governo arregimentou um grande excedente, milhões de trabalhadores, para fazer obras públicas, estradas, açudes, irrigação. A infra-estrutura para o desenvolvimento da Região Nordeste poderá ser feita com esse excedente de mão-de-obra. Se isso foi feito de forma permanente, como um programa de longo prazo — cinco, dez, quinze anos —, até os nordestinos que estão aqui, em Brasília, no Rio, em São Paulo e nas grandes cidades, vão retornar para os seus Estados de origem e contribuir para essa grande arrancada rumo ao desenvolvimento econômico e à redenção do Nordeste.

É preciso lembrar que, na década de 50, o Nordeste brasileiro participava com 25% do PIB nacional, tinha 25% da produção da nossa riqueza, e hoje essa participação varia de 11% a 12%. Isso quer dizer que mais do que duplicamos a nossa população, passamos de uma população de 7 a 8 milhões para uma de 35 a 38 milhões nesses quarenta anos. A nossa participação no bolo nacional caiu em 50%. Isso mostra que aconteceu uma verdadeira tragédia sob o aspecto econômico e social para a nossa região.

Vamos acreditar na ação do Presidente da República, no sentido de que dê uma solução ou inicie um processo de solução definitivo que faça com que as populações permaneçam em suas regiões, e que lhes dê enfim, dignidade de serem nordestinos e brasileiros.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador Raimundo Lira, primeiramente solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, como já o fiz com o eminentíssimo Senador Humberto Lucena e, indiretamente, com o Senador Lavoisier Maia, que, hoje e ontem, abordaram a questão que V. Ex<sup>a</sup> focaliza neste momento, a questão do flagelo da seca, das levas de retirantes maltrapilhos e subalimentados ou sem nenhuma alimentação, que, periodicamente, ou ciclicamente, povoam o Nordeste brasileiro. Faço este registro segundo minha visão de brasileiro da Amazônia. Na questão da seca, localizei um momento institucional no Brasil, no qual, pela primeira vez, um Governo se preocupou com a questão estrutural do Nordeste, — a questão da irrigação. E este momento está marcado pela atitude do Presidente José Sarney, quando criou o Ministério da Irrigação. Esse ato de S. Ex<sup>a</sup> sintetizava, do ponto de vista macroeconômico, as aspirações dos líderes nordestinos, neste momento manifestadas

por V. Ex<sup>a</sup> e pelo nobre Senador Humberto Lucena, quando situam que o problema fundamental é a irrigação. A seca no Nordeste só será resolvida com a irrigação. Então, na minha visão de brasileiro da Amazônia, evidentemente não identificado plenamente, como V. Ex<sup>a</sup>, com as questões nordestinas e, particularmente, com a questão da seca, do ponto de vista técnico, vi um momento de afirmação do Nordeste quando o Presidente José Sarney criou o Ministério da Irrigação. Na realidade, não sei se esse Ministério produziu os efeitos desejados, não sei se a política adotada pelo Ministério da Irrigação atendeu substancialmente, ou relativamente, ou de forma insatisfatória, aos anseios da Região Nordestina. Este momento é muito importante para o Nordeste. Como fez o nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> aborda esta questão nordestina sob dois aspectos: um, o conjuntural — o aspecto da seca e do flagelo, decorrente da primeira; outro, o estrutural — a questão da irrigação. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o nobre Senador Humberto Lucena, quando S. Ex<sup>a</sup> propõe um modelo novo para a solução da questão conjuntural, que estaria numa ajuda imediata do Governo Federal às vítimas do flagelo da seca. De forma direta, mas implícita, S. Ex<sup>a</sup> critica o modelo até então adotado para a distribuição do auxílio do Governo Federal às populações do Nordeste. Concordo plenamente com S. Ex<sup>a</sup>. Esse modelo, adotado até então, foi sintetizado de forma admirável pela expressão "indústria da seca". Na realidade, nos últimos anos, todos os programas de apoio econômico ao Nordeste terminaram nas gavetas da burocracia estatal. Existem, inclusive, estudos provando e demonstrando que os auxílios, que o apoio econômico levado pelo Governo Federal ao Nordeste, jamais chegaram na sua totalidade, ou chegaram inexpressivamente aos seus destinatários. Penso, efetivamente, que o modelo adotado — quer o estatal de distribuição de recursos financeiros, quer o econômico, representado por subsídios, por estímulos fiscais, por incentivos fiscais, neste momento já eliminados, em decorrência das últimas Medidas Provisórias que aprovamos — repito, penso, efetivamente, que o modelo adotado não produziu os efeitos desejados, porque o Nordeste, lamentavelmente, se transformou numa grande indústria da seca. Isso é indiscutível. V. Ex<sup>a</sup>, que é um político moderno, um empresário moderno do Estado da Paraíba e do Nordeste, uma liderança nordestina, sabe que esse modelo falhou. Ninguém melhor do que o nobre Senador Humberto Lucena poderia exprimir, expressar a falência desse modelo. De forma objetiva e prática, propõe S. Ex<sup>a</sup> a adoção de um novo modelo. Concordo plenamente com o nobre Senador Humberto Lucena. É necessário que o Governo crie um novo modelo para a solução da questão conjuntural, porque essa solução se encontra realmente na implementação de uma política de irrigação, através de um órgão técnico e especializado que possa levar o Nordeste a se desenvolver economicamen-

te. Feitas estas considerações, solidarizo-me — repito — com V. Ex<sup>e</sup> e, extensivamente, com o nobre Senador Humberto Lucena por sua proposta, de se mudar o modelo de distribuição dos auxílios que a União Federal vai levar ao Nordeste neste momento. Acredito na presença do Presidente Fernando Collor de Mello no auxílio aos nordestinos, porque Sua Excelência, além de ter sensibilidade, é também de origem nordestina e conhece a realidade desta Região.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Odacir Soares.

É importante lembrar que nós tínhamos, no Nordeste, como temos ainda, o Dnocs, que exerceu uma ação altamente positiva na construção de açudes e na administração das áreas pouco irrigadas e nas vazantes açudes. Foram criados, então, no Nordeste, alguns pequenos focos de produção agrícola, através dessa ação do Dnocs, e se formou, ao longo dos anos, uma enorme quantidade de técnicos, de barreiros, de engenheiros de campo. Os jovens técnicos do Dnocs, nas décadas de 50 e de 60 viviam no campo, trabalhando em cima de máquinas.

Formamos, naquela época, um contingente de mão-de-obra altamente especializado no trabalho contra as secas no Nordeste. Com o advento da Sudene, a primeira preocupação desse organismo foi destruir o Dnocs e enfraquecer o Banco do Nordeste. Então, na cabeça dos técnicos da Sudene não existia outro pensamento, não havia a menor preocupação pelo desenvolvimento do Nordeste, apenas o de destruir o Dnocs e enfraquecer o Banco do Nordeste, com o objetivo de fortalecer a ação da Sudene.

Naquela época, Juscelino Kubitschek criou a Sudene como órgão de planejamento global. Por que existiam ações as mais dispersas possíveis para resolver o problema da seca. Como o Presidente Juscelino Kubitschek implementou no Brasil um Programa de Metas — foi o primeiro Governo que realmente teve um planejamento de longo prazo, um planejamento para desenvolver o País — foi criada a Sudene, o primeiro modelo de desenvolvimento integrado do nosso País. O planejamento da Sudene deu origem à criação futura do Ministério do Planejamento no nosso País. Os técnicos não queriam só o planejamento e a coordenação dessa ação, mas também a execução. A forma de transferir a força total para a Sudene era enfraquecer o Banco do Nordeste — que tinha um trabalho positivo na Região, com técnicos altamente especializados —, e também, se possível, destruir o Dnocs. A Sudene conseguiu isso! Enfraqueceu o Banco do Nordeste e destruiu o Dnocs e, depois, se transformou numa grande repartição pública, onde prevalecia a burocracia, a corrupção e a ineficiência.

Os resultados são os seguintes: em mais de 30 anos de Sudene, foram criados apenas 300 mil empregos na Região Nordestina. Para se ter uma idéia do que representam 300 mil empregos, apenas em 1989, num único ano, os investimentos do Japão no Mercado Co-

mum Europeu criaram 300 mil empregos. Se forem comparados os salários do Mercado Comum Europeu com os salários do Nordeste, esses investimentos representariam, talvez, 1 milhão de empregos nesta Região, o que mostra o desacerto, a falácia total dos resultados da Sudene.

Esta provado, pelas normas técnicas de Administração Pública, que quem planeja não executa e que o planejamento deve ser centralizado. A idéia do Presidente Juscelino era centralizar todo o planejamento da ação administrativa do Nordeste na Sudene descentralizar a execução, através dos Estados, municípios é de todos os organismos que, por acaso, tivessem a experiência e a capacitação necessária para executá-la. O Dnocs executaria os açudes e irrigações; os Estados executariam sua parte, através do planejamento integrado da Sudene. Ao contrário, a Sudene concentrou todo o poder de planejamento e de execução, o que acarretou um fracasso total.

Hoje, quando se fala ao homem nordestino, ao trabalhador rural do Nordeste na Sudene, ele prontamente diz que vai "morrer de fome", porque sabe que a ação da Sudene nunca vai chegar até à sua casa, até à sua família, dada a sua ineficiência.

A Sudene, no meu entendimento, e, acréditio, no entendimento dos meus Pares, deve funcionar como foi criada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, como órgão de planejamento centralizado de toda a Região Nordestina.

Neste instante, encerro as minhas palavras agradecendo aos meus Pares a generosidade de me ouvir, de me apartear. Mais uma vez transmito aqui a esperança e a expectativa positiva dos meus coestaduianos de que o Presidente Collor vai atender às expectativas e às esperanças do nosso povo no nordestino.

**O Sr. Meira Filho** — Senador Raimundo Lira, antes de V. Ex<sup>e</sup> encerrar, permite-me um ligeiro aparte?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Com todo o prazer, Senador Meira Filho.

**O Sr. Meira Filho** — Ao iniciar seu pronunciamento, V. Ex<sup>e</sup> havia dito que o assunto enfocado pelos Senadores aqui, hoje e ontem, já se havia esgotado, talvez por uma questão de educação parlamentar, por gentileza e pelo caráter que V. Ex<sup>e</sup> empresta à sua atuação na nossa Casa. Entendendo que V. Ex<sup>e</sup>, com o seu pronunciamento, trouxe muito mais assuntos, que foram enfocados muito bem, bem até demais. Entendo que essa indústria da seca, que essa desonestidade que campeia nos órgãos oficiais no Nordeste do Brasil, isso, sim, é que está esgotando a paciência e a calma do povo nordestino. E um povo impaciente e sem calma é um perigo, Senador. Isso, sim, os desmandos, os erros, é que estão esgotando a paciência do nordestino. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Muito obrigado, Senador Meira Filho, Representante do

Distrito Federal, mas paraibano de Taperoá, da cepa do Taperoá.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Com muita honra, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Eminente Senador Raimundo Lira, percebo que o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, muito mais do que em relação à Sudene, quer se referir ao Nordeste brasileiro. Recordo-me de que quando cheguei à Câmara dos Deputados pela primeira vez, eleito Deputado em 1979, por iniciativa de um grande nordestino que era o Deputado Manoel Novaes, fizemos um simpósio que durou todo o ano de 79. Ele foi o Presidente desse simpósio e eu, o Relator na Câmara. Ouvimos todos os Governadores do Nordeste, Ministros de Estado, cientistas, técnicos, autoridades do Governo Federal. Buscávamos as razões pelas quais o Nordeste tem tido o sofrimento desde que existe. Ao final do trabalho, elaboramos um documento, um relatório que levamos ao Presidente, na época, João Figueiredo, que convocou alguns dos seus Ministros, entre os quais o Ministro da Fazenda, do Planejamento, do Interior, na época era Mário Andreazza, e ouvimos a leitura das conclusões desse simpósio, que tinham demonstrações dramáticas, como por exemplo, o fato de que o Nordeste não consegue ir além de 1/3 da renda per capita do Brasil. O Presidente Figueiredo, homem sensível, às lágrimas com a leitura daquele documento, determinou ao seu Ministério pusesse em prática, a partir daquele instante, 22 das 27 sugestões que apresentávamos para salvar o Nordeste. Muitas dessas sugestões diziam respeito à Sudene: a reformulação do órgão, a recomposição de seu quadro direutivo e o redirecionamento de suas funções. Mais ou menos na linha do que prega V. Ex<sup>e</sup> Falávamos também no fortalecimento do DNOCS e por aí afora. O resultado de tudo isto é que nenhuma daquelas providências, quanto determinadas de maneira emocionada pelo Presidente da República, conseguiu ser posta em prática. Isso demonstra que há uma resistência quase que nacional, ou bíblica, eu diria, contra os interesses do Nordeste. Cheguei, então, à conclusão de que, uma de duas: ou todos nos juntamos, independentemente de Partidos, de posição política, social ou econômica, nós todos do Nordeste, Governadores, Deputados, Senadores etc., para uma ação vigorosa, inclusive de resistência, a partir de Brasília, ou, então, Senador Raimundo Lira, nunca iremos salvar o Nordeste, porque as resistências, que parecem localizadas, são como que universais neste País. O pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, enfocando basicamente a Sudene e o DNOCS, é uma peça interessante que deve ser embutida num conjunto de medidas que nós todos, nordestinos, deveríamos tomar com vistas a esta campanha maior, que é a campanha de salvaguarda do Nordeste. De outro modo, prosseguiremos nessa situação de 1/3 da renda per capita nacional para o resto da vida, porque ainda

hoje não é diferente. Em 1979, era esta a situação e hoje ainda é. Recordo-me que os estudos de um cientista ilustre do Ceará demonstravam que os nordestinos estão ficando nanicos, até pela carência alimentar. A esse ponto trágico nós chegamos. Receba, portanto, os meus comprimentos pelo discurso de hoje e as minhas esperanças de que outros eminentes Líderes como V. Ex<sup>a</sup> possam vir à tribuna com mais freqüência para enfocar este tema, que é o nosso tema. O Nordeste há de ser a nossa causa.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Edison Lobão, mas veja as contradições da vida política e administrativa do nosso País.

Em 1970, tivemos uma seca no Nordeste, e o então Presidente Médici, representante do regime e da República militar, foi ao Nordeste, chorou ao ver a miséria dos nordestinos e criou, naquela época, o maior programa de incentivos, de empréstimos subsidiados que o Nordeste já viu em toda a sua história, através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste. Sabeem o que aconteceu? Nos anos de 1971, 1972 e 1973, o crescimento econômico do Nordeste foi maior do que o do Brasil, o que mostra que os nordestinos são trabalhadores e capazes de promover o seu próprio crescimento econômico, desde que lhes dêem as condições, que precisam ser favoráveis para compensar a hostilidade da própria natureza. Veja que contradição, Senador Edison Lobão. Quando, em 1987, em plena democracia, no Governo mais democrático que já tivemos no País, o do Presidente José Sarney — pode-se dizer qualquer coisa do Presidente José Sarney, mas nunca que o seu Governo não tenha sido democrático —, no Governo mais democrático de que temos conhecimento, todos os incentivos, todos os juros subsidiados do Nordeste foram retirados em nome do déficit público e da inflação astronómica, e não resolveu nada. Então, veja o que está na cabeça, na consciência, no coração dos nordestinos: numa república militar recebemos as condições para vivê-las num regime democrático, depois que lutamos para restaurar a democracia, passamos as maiores dificuldades e as maiores necessidades.

Este aspecto que deve ser muito bem analisado por nós, políticos, para que os nordestinos e os demais brasileiros chamados descamisados e pés descalços acreditem que o Brasil, num regime de democracia e de liberdade, pode também promover o crescimento econômico e social do nosso País e, em particular, do Nordeste brasileiro. Levantei esta questão para que seja analisada profundamente por todos nós, a fim de que se encontre a razão dessa contradição.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, repito, tenho a certeza de que o nosso Presidente Fernando Collor, nordestino e comprometido com a maioria pobre do nosso País, haverá de resolver ou iniciar a solução definitiva dos problemas dos nossos irmãos nordestinos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Dando prosseguimento a este belo festival nordestino, para gáudio deste Presidente, também nordestino, concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos trinta anos — e isso foi destacado exuberantemente nos pronunciamentos dos eminentes Senadores que me antecederam na tribuna —, o desenvolvimento econômico e social do Nordeste vem sendo levado a efeito, com relativa eficácia, pelo BNB e a Sudene, cuja atuação marcante ensejou a que os dois Órgãos capitalizassem, até aqui, o reconhecimento de 40 milhões de brasileiros, radicados naquela área geográfica do País.

No que concerne ao BNB, ressalta-se que, como instituição de fomento e também comercial, vem o mesmo funcionando exemplarmente, com um qualificado corpo de técnicos e demais servidores, prestando relevantes serviços ao País.

Dentre as conquistas asseguradas àquele estabelecimento de crédito oficial, destaca-se a sua inclusão como membro do Conselho Monetário Nacional, decorrente de sugestão de minha autoria, através de projeto de lei, aprovado pelo Senado Federal, salvo engano, em 1980.

Antes de ser ultimada a tramitação legislativa da citada proposição na Câmara dos Deputados, o Presidente João Figueiredo, com base na mesma argumentação por mim expandida, acolheu a iniciativa, mediante decreto, favorecendo, além do BNB, o BASA, alcançando-os a integrantes do referido Colegiado.

Coube ao então presidente Camilo Calazans de Magalhães investir-se na condição de membro do CMN, passando a ser, ali, um "auténtico porta-voz dos interesses regionais".

Ao ascender, em 1985, à direção máxima do Banco do Nordeste, tive o privilégio de tomar assento no Conselho, presidido na ocasião pelo Ministro Francisco Dornelles e, imediatamente, pelo saudoso Dilson Funaro.

Para debate com Ministros e demais Conselheiros levei Votos e ofereci pareceres — todos vinculados aos superiores interesses do Polígono das Secas.

Até recentemente, era o ex-Presidente José Pereira e Silva que compunha o Conselho Monetário, reivindicando medidas que melhor impulsionassem o crescimento daquela extensa faixa territorial.

Esta semana, Sr. Presidente, numa apreciação para a qual não encontro qualquer justificativa, o Governo Federal cogita de excluir o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia da participação no CMN.

A presença dos dois representantes, pergunto eu acarretaria qualquer despesa, capaz de comprometer o déficit público?

Evidentemente, não. Nem jetom sequer recebem os representantes de entidades governamentais pelas reuniões de que participam.

Trata-se de uma tentativa de despropósito marginalização que merece reparo imediato do Presidente Fernando Collor de Mello.

Daí a minha presença nesta tribuna, reclamando do Chefe da Nação imediatas providências que garantam o lugar do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional.

**O SR. ODACIR SOARES** — Senador Mauro Benevides, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** — Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> quando critica a possibilidade de o Governo retirar do Conselho Monetário Nacional os representantes do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia. As razões de V. Ex<sup>a</sup> são óbvias. A ausência de um representante do Banco do Nordeste e a ausência de um representante do Banco da Amazônia implica na ausência da voz que representa os interesses do Nordeste no Conselho Monetário e na voz que representa os interesses da Amazônia também neste Conselho. Sinceramente, não concordo com o propósito dessa atitude, dessa medida. Com relação à Amazônia, a Região já está excessivamente desprotegida, já vem sendo esvaziada há mais de 10 anos. Os organismos amazônicos, como a Sudam e a Sufraama, esta de forma menos enfática, e o próprio Banco da Amazônia perderam substância ao longo desses dez anos. Praticamente, não têm, hoje, com o esvaziamento que sofreram, quase que nenhuma importância econômica para a Região. O Banco perdeu importância como instrumento de desenvolvimento da Região Amazônica. A Sudam terminou limitando-se à aprovação de projetos e à concessão de incentivos fiscais a empresas do sul do País, e, agora, conforme V. Ex<sup>a</sup>, registra, cogita-se de retirar o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste do Conselho Monetário Nacional. Parece-me que essa seria uma "pá de cal" no esvaziamento das Regiões Amazônica e Nordestina. Porque se estas instituições — o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste —, através de seus representantes no Conselho Monetário Nacional, não expressarem o nosso pensamento e as reivindicações das nossas Regiões, muito mais grave será a ausência desses organismos no Conselho Monetário Nacional. V. Ex<sup>a</sup> trata, com muita propriedade e oportunidade, essa questão. Daqui, faço um apelo a S. Ex<sup>a</sup> a Dr<sup>a</sup> Zélia Cardoso de Mello, Ministra da Economia, para que reveja essa determinação e reconsidera a sua decisão, recolocando o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste no Conselho Monetário Nacional, cujas presenças serão importantíssimas para nossas Regiões e servirão também, no âmbito do Estado brasileiro, para que o Governo possa elaborar uma política econômica, uma política de crédito, uma política monetária, uma política fiscal em consonância com as aspirações nacionais e que sejam representativas de todo o País. O Nordeste, pelas implicações econômico-sociais, e a Amazônia.

também, pelo fato de que representa mais da metade do Território brasileiro. As colocações ditas são oportunas e, por isso, me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> Apelo, daqui, nesta oportunidade, para S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, no sentido de que considere essa determinação, se já tiver sido tomada e, se não o foi, que não seja tomada.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Odacir Soares, que responde o apelo ora dirigido à Ministra Zélia Cardoso de Mello, e ao próprio Presidente Fernando Collor de Mello, já que, como Presidente da República, Sua Exceléncia, vinculado ao Nordeste, identificado também com os problemas da Região Norte, não permitiria que qualquer sugestão prosperasse com tal objetivo, que seria, caracterizada, uma marginalização do Nordeste e da Amazônia, num Colegiado onde são decididas as diretrizes da política econômico-financeira do País.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Há poucos instantes, chegava ao Senado Federal o Deputado Aécio de Borba, do PDS do Ceará, que também fez chegar, pessoalmente, ao Senhor Presidente da República a sua manifestação de Parlamentar dos mais dinâmicos e atuantes, para que não permitisse que qualquer proposta nesse sentido pudesse ser acolhida.

Concedo aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Mauro Benevides, sei da urgência que V. Ex<sup>a</sup> tem de concluir seu pronunciamento o mais rapidamente possível. Por isso, deixo de entrar em considerações a respeito dessa questão e desejo apenas manifestar a minha solidariedade, neste momento em que levanta o problema, do maior interesse para a nossa Região e para a Região Norte do País. V. Ex<sup>a</sup> contará, portanto, com a solidariedade de todos nós.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães, que traz, assim, com o seu aparte, uma manifestação de apoio à permanência do Banco do Nordeste e, agora, do Banco da Amazônia, como referiu o nobre Senador Odacir Soares, no plenário do Conselho Monetário Nacional.

**O Sr. Odacir Soares** — Eu queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup>, já na esteira das providências adotadas pelo eminente Deputado Aécio de Borba e nas colocações faz, que eu também, ao sair daqui do plenário do Senado, vou dirigir dois telegramas a Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República e a S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, no sentido de que esses dois organismos continuem a ter presença no Conselho Monetário Nacional. Estou certo de que S. Ex<sup>a</sup> terão sensibilidade para isso e atenderão ao nosso pleito.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato, mais uma vez, eminente Senador Odacir Soares, pela sua intervenção oportuníssima no nosso modesto pronunciamento, pedindo ao Presidente da República e à Ministra Zélia Cardoso de Mello que garantam a presença do BNB e do Basa no Conselho Monetário Nacional.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Mauro Benevides, serei breve. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, como com toda a Casa, principalmente os Representantes do Norte e do Nordeste, no que concerne à permanência dos representantes do Banco do Nordeste e do Basa no Conselho Monetário Nacional. Como Primeiro-Vice-Líder do Governo, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>. Creio que o Governo poderá revisar essa decisão, porque sabemos da importância fundamental que têm para o desenvolvimento econômico do Nordeste e do Norte o Banco do Nordeste e o Basa. Ainda como Vice-Líder, irei bater-me junto ao Presidente Collor e à Ministra Zélia Cardoso de Mello, para que isso não se concretize.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Expresso meus agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Ney Maranhão, que, com a sua responsabilidade de Vice-Líder do Governo nesta Casa, traz a mim e, mais do que a mim, aos nossos conterrâneos do Nordeste, aos nossos irmãos da Amazônia, o seu apoio, com o qual haveremos de impedir que se concretize uma medida atentatória aos interesses do desenvolvimento das duas importantes áreas do País.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica, com o apoio dos eminentes Senadores que me apartaram, uma manifestação que acredito que posso fazer, também, em nome dos Senadores Cid Saboia de Carvalho e José Afonso Sancho, no sentido de que o Senhor Presidente da República não permita que qualquer proposta com o objetivo de excluir, o BNB e o Basa, do Conselho Monetário Nacional, tenha condições de se concretizar; pelo contrário, seja ela rechagada imediatamente pelo Primeiro Mandatário do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O Sr. Marcondes Gadelha (PFL — PB)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: se alguma torneira tem que ser aberta com urgência, na atual conjuntura, deve ser, literalmente, a da compreensão para com o grave problema da seca no Nordeste.

Sei, Sr. Presidente, que a tônica da Administração atual é do próprio momento que

estamos vivendo é a saída do Estado da cena econômica, política e social.

Sr. Presidente, enquanto entendemos que a propensão do Governo é sempre dar ênfase à ação da iniciativa privada, quero lembrar que seca é um problema de governo. Esta é uma situação inescusável.

Sei, Sr. Presidente, que esse também é um tempo de orçamentos controlados, mas sei que calamidade pública, intempérie, desarranjo climático, o que quer que seja, sempre têm que ter um espaço em qualquer orçamento, por mais controlado que seja, é sempre deve estar nas previsões de qualquer planejador, por mais rigoroso que seja. Refiro-me à possibilidade de sofrimento para milhões de pessoas, sofrimento trazido por alterações graves no clima. Sei, enfim, Sr. Presidente, este é um tempo de austeridade, mas precisamente austeridade que nós pedimos para o tratamento da seca no momento atual, conforme se há de ver daqui a pouco.

O que é preciso é, num primeiro plano, num momento, aqui e agora, uma tomada de posição em relação à fome, ao desespero, à falta de perspectiva que vive, neste momento, a população do semi-árido nordestino. As pessoas simplesmente já não têm o que comer e não há nenhuma esperança, não há nenhuma perspectiva de que, mesmo se adverem chuvas, possam ser retomadas as safras; estas já se frustraram completamente: toda a agricultura de subsistência e alguma agricultura de mercado que ainda, porventura, existisse no Nordeste, está literalmente arrasada e não há a menor possibilidade de recuperação, ainda que chuvas possam sobrevir.

Então, Sr. Presidente, é preciso, aqui e agora, a instauração de um plano de emergência; que as pessoas sejam alistadas em frentes de serviços; que lhes seja dado algum tipo de remuneração, algum meio de sobrevivência, que se dê a isso um nome elegante de seguro-desemprego, que se dê a isto o propósito social mais elevado, que efetivamente tem, mas o que não se pode, Sr. Presidente, é deixar de assumir uma atitude que é de assistência social, de amparo, por mais que essas palavras, no momento, possam ferir a sensibilidade de alguns tecnicocratas. É preciso abrir frentes de emergências no Nordeste.

Agora, Sr. Presidente, como estamos convencidos dos bons propósitos deste Governo, como estamos convencidos da intenção da Administração atual, de implementar sempre soluções de médio e longo prazos, soluções que também sejam efetivas ao longo do tempo, eu digo que também, para esse propósito, a hora de começar é agora! O que se tem dito é que a solução do problema da seca do Nordeste há de vir com uso pleno dos métodos de irrigação para o Nordeste, pois, nesse sentido, também é preciso abrir a torneira neste momento.

Vejo, na Folha de S. Paulo, primeira página, a seguinte manchete: "Ministra acena com crédito a setores de máquinas e agricultura".

Creio, Sr. Presidente, que as duas coisas se ajustam. Se há intenção de favorecer os setores agrícolas, os setores de máquinas e de implementos, quero crer que a necessidade de irrigação, no Nordeste, abre espaço para uma conjugação destes propósitos. Atender-se-ia a um setor que está deprimido — o setor de máquinas, e o setor agrícola, e se daria algum direcionamento, se faria algum tipo de canalização para um programa de irrigação.

Nem se diga que seria intempestivo desenhar um programa, agora, de irrigação; já existem aos milhares, já existe alguma experiência bem sucedida na Região e dormem nas gavetas, estão sobre as pranchetas, e inúmeros outros projetos de irrigação que levam em consideração as adversidades sub-regionais.

Sr. Presidente, este é o momento de começar e, além de suscitar ânimo novo no setor de máquinas e no setor agrícola, se estaria também criando condições para dar emprego, dar meio de sobrevivência às populações famintas do Nordeste.

Devo dizer a V. Ex<sup>1</sup>, a bem da verdade, que em algumas áreas do Nordeste choveu, conquanto irregularmente e em quantidade insuficiente. Em alguns pontos do Nordeste, a paisagem ainda é verde, o verde subsiste, existe alguma água acumulada e também alguma pastagem. Isto não tem nada haver, Sr. Presidente, com a situação econômica da Região; caracteriza o que o nordestino chama de seca verde — aquela em que a paisagem ainda não adquiriu o matiz cinza, macabro, que estamos habituados a ver e que formam, secularmente, quase que um emblema da Região Nordestina, embora exista ainda o verde. Mas toda a agricultura de subsistência está liquidada e sem qualquer perspectiva.

Mas, dizia eu: ainda há pastagem para o gado e alguma água acumulada. O pior, Sr. Presidente, é que há indicação razoável de que o próximo ano será pior do que o atual; estamos, de novo, entrando num ciclo de estiagem prolongada, com os sofrimentos e as mazelas que estamos habituados a ouvir e a relatar. Portanto, providências têm que ser tomadas agora. E se o propósito é de médio e de longo prazos, que se busquem soluções estruturais, agora, ativando o sistema de irrigação da Região. Não há, Sr. Presidente, qualquer dificuldade, impedimento ou conflito entre os objetivos de longo e médio prazos, e a questão imediata da fome que grassa na Região Nordestina. Há que se implantar um plano de emergência, que pode já estar ligado ao projeto de irrigação para este ano, para o próximo e para os anos que estão por vir. O que não podemos mais é suportar a noção, a idéia, o conceito de que, ao final do século XX, ainda tenhamos problemas de seca numa Região que, a bem da verdade, Sr. Presidente, não é das mais secas do mundo; inúmeros países e regiões, pelo mundo a fora, já resolveram o seu problema de abastecimento de água, de irrigação, apesar da rudeza do clima; poderíamos citar exemplos, às dezenas, de regiões mais secas do que o

Nordeste, que se transformaram em oásis, em regiões extremamente produtivas, que contribuem decididamente para formação de renda, e para o equilíbrio da balança comercial de seus países.

O Nordeste tem experiências incipientes, mas extremamente bem sucedidas na região de Petrolina, por exemplo; na região de Mossoró, Rio Grande do Norte; na Paraíba mesmo e no Ceará. Existem pequenas áreas já irrigadas, mas com produtividade altíssima. E não há como compreender que esses exemplos não possam ser reproduzidos, não possam ser multiplicados, agora a custos mais baratos, porque haurindo já a experiência implantada.

Ora, Sr. Presidente, este, então, é um grande momento para se tomar uma decisão. Fazemos, aqui, o nosso apelo ao Senhor Presidente da República, à Sr<sup>a</sup> Ministra da Economia, a todos, enfim que, direta ou indiretamente, participam na elaboração das diversas políticas econômicas e sociais deste País, que não se deixe mais o tempo passar, na ilusão de que alguma coisa pode melhorar. Deixadas as coisas como estão, Sr. Presidente, só tendem a piorar — é uma regra elementar de planejamento e de administração.

Há que se tomar o curso dos acontecimentos, no momento em que a seca começa a dar os seus primeiros sinistros sinais, começar a compelir as pessoas da zona rural para as cidades a fim de mendigar amparo, mendigar uma cédula de pão, mendigar um punhado de farinha d'água.

Sr. Presidente, fazemos este apelo às autoridades para que, neste momento, comecem as ações de combate à seca, as ações imediatas e as de médio e longo prazos.

Fazemos também apelo no sentido de austeridade — palavra da moda; durante muitos anos, seca foi sinônimo de corrupção e de eleitoreirismo; seca foi sinônimo de manipulação de recursos públicos em favor do enriquecimento de meia dúzia de empreiteiras, ou em favor do abastecimento das burras eleitorais de alguns candidatos em vésperas de pleitos.

Neste momento, a Nação inteira, e o Nordeste, por suposto, está amplamente receptiva a uma atitude firme, a uma atitude austera do Governo, onde haja rigorosa e absoluta transparência nas ações de combate à seca. Que se usem entidades neutras, politicamente, para o direcionamento dos trabalhos, para o alistamento junto às frentes de serviço, para o controle de folha de pagamento, para, enfim, evitar os abusos, os desvios dos elevados sentidos sociais desta ação para propósitos escusos, para a busca de ganhos eleitorais, ou mesmo para enriquecimento ilícito.

Sr. Presidente, aí estão os diversos Grupamentos de Engenharia do Exército, aí estão as agências regionais de desenvolvimento, aí estão bancos oficiais, há um conjunto de entidades, todas movidas com esse propósito de melhorar as condições de vida no semi-árido, todas elas vinculadas a um objetivo maior de dar ao homem condição de vida condigna. Que sejam utilizadas essas entidades politica-

mente neutras, que não tenham qualquer vinculação com empreiteiras ou com entidades do setor privado, habituadas à utilização do Estado como mecanismo, como trampolim para negócios menos limpos.

A tudo isso estamos amplamente receptivos. O Nordeste está totalmente receptivo. Só uma coisa não pode faltar neste momento, só uma atitude não pode deixar de se fazer presente, que é o enfrentamento da situação, de ir lá ver e assumir uma posição e de entrar imediatamente com essas frentes de emergência, antes que seja tarde e que vidas se percam pela fome, pelo abandono, pela doença, que descaminhos se abram induzindo as pessoas a vagarem por este País afora, inchando as grandes cidades, criando novos problemas sociais.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Marcondes Gadelha, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>1</sup>, pronunciamento este que sai do fundo do seu coração, do nordestino que sente na própria pele o que estão passando nossos irmãos. Quando V. Ex<sup>1</sup> dá uma sugestão ao Governo Federal, que foi eleito através de uma revolução pelo voto para erradicar, de uma vez por todas, neste País, a corrupção, o beneplácito e a proteção a pessoas incompetentes e cita a seca do Nordeste, nos relembramos do passado, de muita gente que se aproveitou e ficou rica, inclusive de obras feitas em áreas inadequadas, beneficiando grupos políticos. Isto tem que acabar neste País, e acabou nobre Líder. Congratulo-me com V. Ex<sup>1</sup>, solidarizando-me, como Vice-Líder deste Governo, por essa sugestão que V. Ex<sup>1</sup> está dando para que as Forças Armadas, juntamente com algumas entidades neutras, assumam o comando da distribuição dos necessitados nas frentes de serviços no Nordeste. Tenho certeza absoluta de que este apelo de V. Ex<sup>1</sup> é o apelo do Senado da República, é o apelo do povo brasileiro, e o Presidente Fernando Collor irá atendê-lo, porque Sua Excelência está atendendo aquilo que é certo: evitar, de toda maneira, qualquer dúvida de corrupção principalmente, nobre Senador, quando se trata de verba destinada a minorar a fome, a miséria de uma região. V. Ex<sup>1</sup> conhece, como eu, não é de hoje que essa famosa indústria da seca prospera para benefício de alguns. Parabéns a V. Ex<sup>1</sup> Tenho certeza que o Governo Federal irá encampar a sua ideia.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. V. Ex<sup>1</sup>, como nordestino, conhece tanto quanto eu, ou melhor do que eu, a problemática da nossa área. V. Ex<sup>1</sup> é um homem vivido, é um homem que tem ligação estreita com o campo e que sabe a dura realidade que estamos tratando. Sei que V. Ex<sup>1</sup> há de juntar esforços a este modesto pronuncia-

mento, no sentido de sensibilizar as autoridades para uma ação imediata.

Nobre Senador Ney Maranhão, o Nordeste teve uma compreensão muito grande para a política de austeridade que o Governo está implementando neste momento. Quando se disse que era para cortar gastos públicos, quando se disse que era para enxugar a máquina estatal, que era para reduzir a presença do Estado, custasse o que custasse, na cena econômica, política e social deste País, o Nordeste, Sr. Presidente e nobre Senador Ney Maranhão, consentiu que fosse cortado na carne um dos maiores sustentáculos da sua economia, que é precisamente a Sudene.

Quando houve a determinação de sustar a política de incentivos fiscais para a Sudene, a Bancada nordestina concordou e em todo o Nordeste houve uma profunda compreensão. Houve uma espécie de angústia e preocupação, mas uma compreensão profunda de que o exemplo tinha que começar dentro de casa. O Presidente Fernando Collor, como nordestino, tinha que dar esse exemplo, cortando na carne, na sua própria região. E a Bancada do Nordeste teve alta compreensão para a suspensão dos incentivos fiscais para a Sudene.

Quando se decidiu sustar também a implantação das Zonas de Processamento de Exportação, as ZPE, que supostamente beneficiariam, numa escala maior, a Região Nordestina, também houve compreensão do Nordeste como um todo e das suas Lideranças.

Por quê, Senador Ney Maranhão? Porque esses segmentos de alguma forma diziam respeito, num primeiro plano, às elites econômicas da Região. Mas agora não, nobre Senador Ney Maranhão. Agora, paciência! Agora não há compreensão, porque agora é o próprio povo que está atingido. É uma Região eternamente deprimida, depauperada, sofrida; uma Região longamente submetida às piores condições de vida deste País, com baixa expectativa de vida ao nascer, com baixa ingestão de calorias e de proteínas, com baixo nível de alfabetização, com um elevado índice de mortalidade infantil, com um elevado índice de desemprego. Isto, secularmente, nobre Senador, vem afligindo essa Região. Agora, estamos diante de um plano de austeridade a nível nacional. Mas creio que ninguém é culpado ou responsável porque São Pedro resolveu fechar as torneiras do Nordeste. É preciso, então, que haja este entendimento, esta compreensão.

**O Sr. Ney Maranhão** — E a solução tem que ser rápida, Senador.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — É preciso que se crie um *bay pass* dentro desse Plano de ajuste econômico para se encetarem medidas que tenham a menor repercussão possível dentro das contas do Governo, dentro da sua política de ajuste, mas que sejam pelo menos suficiente para garantir a sobrevivência, ainda que vegetativa do povo nordestino, até que dias melhores possam acontecer, até que os resultados da ação econômica

do Governo possam se sentir a nível nacional e possam refletir-se também sobre a Região. O problema, neste momento, assume caráter emergencial, assume o caráter de urgência.

**O Sr. Ney Maranhão** — Concordo.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Em nessas condições, nobre Senador, não há como hesitar, não há como duvidar, é simplesmente fazer um levantamento de danos sociais causados pela seca e começar, imediatamente, a aplicação da terapêutica que se faça mais adequada.

Tenho comigo a convicção de que um plano de emergência se faz absolutamente necessário. Quanto tempo vai durar? E quando deverá ser substituído por um plano mais estrutural, de longa duração, e que tenha mais eficácia social? Não me compete, neste momento, dizer, mas pelo menos, por alguns meses, um plano de emergência, uma frente de serviço tem que ser aberta no Nordeste, para minorar e para dar algum alento, dar expectativa e compreensão para a inserção da população nordestina dentro desses novos propósitos do Governo.

Eram, estas, Sr. Presidente, algumas considerações que queria fazer sobre este angustioso problema. Lamentavelmente, isso não vai se esgotar com esta discussão, com este discurso. Voltarei a este tema, porque tenho absoluta certeza de que essa situação só tende a se agravar no Nordeste. Infelizmente, vamos ter que voltar a este problema, confrangidos, constrangidos, pesarosos, mas vamos ter que martelar nessa tecla, vamos ter que forçar, de alguma maneira, a compreensão do Governo para ações mais imediatas, esperar pelo segundo semestre, esperar por alterações no quadro. Insisto, Sr. Presidente, essas alterações só virão para pior.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e fica reiterado o nosso apelo pela implantação de uma frente de emergência no Nordeste, sem prejuízo de ações mais estruturais, mais duradouras e mais eficazes do ponto social, que contemplem, pelo menos, um projeto de irrigação mais intensivo e que cubra todo o semi-árido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora também representante de um Estado nordestino, e mesmo acreditando que o assunto não se tenha esgotado, porque, infelizmente, a cada instante, nós temos que voltar ao tema da seca no Congresso Nacional e que hoje foi tratado com a experiência e inteligência da Bancada da Paraíba como um todo, bem como pelo Representante da Bancada do Ceará, Senador Mauro Benevides, e com os aparelhos de Representantes do Maranhão, da Bahia, do Tocantins e de Rondônia, não pretendendo voltar ao assunto, mas estou aqui, neste

instante, não apenas para apresentar a minha solidariedade a esses companheiros que falam sobre a seca que nos aflige, como também para tratar de outro problema que acho importante. Fico satisfeito em ver que temos aqui um representante da Liderança do Governo, o nobre Senador Ney Maranhão, porque, Sr. Presidente, fiquei estarrecido, hoje, ao passar as vistas nos jornais e verificar que o porta-voz do Governo, se manifestou a respeito de um pronunciamento feito por um Líder da Oposição na Câmara, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, chamando-o de mentiroso.

Ora, Srs. Senadores, isto é incrível! Isto é um desrespeito não à pessoa física do nobre Deputado Ibsen Pinheiro, mas é um desrespeito à Instituição do Congresso Nacional, não tanto pela expressão mas pelo contexto em que foi proferido, porque os vetos, embora um direito constitucional, por sua inopportunidade prejudicam o diálogo entre os poderes constituídos.

O Senador Meira Filho hoje contou uma pequena historinha a respeito da seca na Paraíba. E quase que com os mesmos figurantes do céu, eu também poderia contar uma historinha a respeito da personalidade autoritária do nosso Presidente. Mas fico preocupado, Sr. Presidente, e não vou contar essa historinha porque talvez essa questão que estou abordando perdesse um pouco a seriedade.

Sr. Presidente, quando vejo essa preocupação autoritária de se lançar manifestações desse quilate contra a figura de um Líder da Oposição, do qual se pode discordar até duramente, pode-se imaginar que o que S. Ex<sup>a</sup> disse não foi correto, mas fruto de desinformação. Mas nem isso foi, porque basta ler os jornais do Brasil para ver que os boatos não foram desmentidos. V. Ex<sup>a</sup> constataria um Vice-Líder do Governo na Câmara, em dias sucessivos, manifestando que a votação da Medida Provisória nº 168 serviria de base para que os Deputados e Senadores que votassem a favor fossem beneficiados com indicações para cargos do Governo. Isto está nos jornais, explicitado. Até no meu Estado, esse Vice-Líder dizia que duvidava que Deputados do PMDB baiano deixassem de votar a favor dessa matéria, porque se votassem contra, não teriam direito de fazer as indicações que estão pedindo a cada dia na área do Governo Federal, principalmente no gabinete do Ministro da Justiça.

Quando houve a votação, esse mesmo Vice-Líder disse claramente, explicitamente, "que a caneta está carregada, está com muita tinta" e, por esta razão, tinha sido conseguida a vitória que o Governo obteve. Quer dizer que a força da caneta ainda prevalece.

Isso foi declarado por um Vice-Líder do Governo. Onde está a mentira do Deputado Ibsen Pinheiro? Se fosse uma força de expressão, se fosse uma crítica injusta, não seria esta a forma de reação por parte de uma autoridade do Executivo, porque o porta-voz do Governo representa o pensamento do Presidente da República. Ele não fala por si; não é o Sr. Fulano de Tal, é o Senhor Presi-

dente da República que está se manifestando através do seu porta-voz.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a educação política é muito importante nesta hora! Precisamos ter um bom relacionamento entre Executivo e Legislativo. Há necessidade de mantermos bem alto esse nível de relacionamento para permitir, inclusive, a governabilidade deste País.

Quando perdemos na votação do Projeto de Lei de Conversão do Deputado Osmundo Rebouças, nós, do Senado, votamos a favor da medida provisória, porque se a derrotássemos, criariamos o caos e a ingovernabilidade neste País. E tivemos a consciência de que não poderíamos fazer e praticar um ato de oposição inconsequente e que trouxesse esse prejuízo à Nação. Por isso, nós que éramos contra aquela medida provisória, votamos a favor dela, para que não ficasse o buraco negro, como era chamado naquele momento.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Senador Jutahy Magalhães, gostaria de aparteá-lo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Tenho todo o prazer em ouvi-lo, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — O assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz nesta manhã ao Senado Federal é da maior importância. Estamos vendo que o Governo Collor está se caracterizando pelo destempero de linguagem, e acima de tudo pelo desrespeito aos demais Poderes, notadamente ao Poder Legislativo, com o qual a convivência a cada dia torna-se mais difícil. Estariamos no ensaio de uma ditadura? Por certo que sim, se tirarmos conclusões de declarações como essas que V. Ex<sup>a</sup> comenta esta manhã. Na verdade, a falta de respeito para com o Líder Ibsen Pinheiro é um atentado ao Congresso Nacional, uma vez que os fatos narrados pelo nobre Deputado foram fatos públicos notórios, facilmente constatáveis no dia-a-dia do Congresso Nacional. Sabemos como foi controvérsia a votação da Medida Provisória nº 168. Acompanhamos, por exemplo, o desempenho dos pequenos partidos como o PT e PDT, contra o substitutivo do Deputado Osmundo Rebouças. Mais tarde, essas forças — PCB, PC do B, PT, PDT, inclusive PSB — mais tarde, repito, essas forças iriam se aliar ao PMDB para votar favoravelmente ao Projeto de Conversão. Nesse interim fomos derrotados, e essa derrota no entanto ocorreu com o máximo de dignidade, democraticamente registrada, pois nas votações do Congresso é lícito perder como é lícito vencer. Mas o Senador que está falando agora, o Senador Jutahy Magalhães, tem dignidade sobrada e demonstrada para dar autoridade às suas palavras proferidas no Senado Federal, na denúncia desses fatos. Está sendo difícil ao Poder Executivo conviver com o Poder Legislativo, tanto assim que as próprias Lideranças estão praticamente destituídas, indiretamente destituídas, virtualmente desconstituídas, pois o Governo Central não respeitou os acordos que foram feitos pelos seus representantes na Câ-

mara dos Deputados e no Senado da República. A situação é da maior gravidade, as agressões estão se amuando, as declarações que são feitas por Membros do Governo sempre, despreparadas, o que indica que a República está entregue a uma equipe de iniciantes e não propriamente de iniciados. É da maior gravidade o momento nacional. Dirfamos que estamos vivendo os ensaios da ditadura, Senador Jutahy Magalhães, que será, no entanto, repelida por esta Casa, pela outra Casa e pelo próprio povo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> veio complementar o pronunciamento que procuro fazer, hoje, nesta Casa, denunciando mais esse ato de autoritarismo.

Conheço muito essa prática autoritária. O meu Estado tem uma caricatura de ditadorzinho, com o qual já trato há 40 anos. Sei que a linguagem é esta, a da violência verbal, — a violência física não existe — para tentar amedrontar aqueles que têm educação.

Não estou dizendo que fulano de tal seja isso ou aquilo, mas apenas fazendo uma caricatura, uma comparação. Um moleque-de-nra normalmente procura agredir primeiro para ter a vantagem inicial em qualquer briga, como também aquele que sabe que o seu oponente é educado procura agredi-lo verbalmente, porque esse, de acordo com sua educação, brisa evitar esse bate-boca deseducaido. Agora mais do que isso, começa uma tentativa para amedrontar a todos os que têm que enfrentá-lo.

Ontem, por coincidência, recebi um telefonema interessante. Não conheço a pessoa que me telefonou, mas falou-me a respeito de um artigo que o jornal *Correio Brasiliense* teve a gentileza de publicar. No meio da conversa, ele perguntou se o Judiciário teria condições de julgar qualquer ação que lhe fosse encaminhada. Disse-lhe que, na minha opinião, o Judiciário terá que se manifestar, provocado, a respeito da constitucionalidade de tantas medidas que aí estão. Chegará o momento próprio para isso. Ele disse: "sei que quem buscar a Justiça para procurar a garantia dos seus direitos estará sendo ameaçado por uma retaliação do Governo Federal".

Veja V. Ex<sup>a</sup> que essa situação já está fazendo com que fique na mente da população a preocupação, o medo da ação autoritária. Ouvei e li comentários de amigos do Presidente de que 5 anos não são suficientes para o Presidente exercer o seu mandato presidencial. O que significa isso? Será a antecipação da intenção de mudar a Constituição para permitir a reeleição? Será que o parlamentarismo serviria para o Presidente manter-se no poder, sendo Primeiro-Ministro? Parlamentarismo não é para isso.

Sabemos que os Partidos políticos, os políticos em geral estão muito, mas muito mesmo, por baixo, perante a opinião pública brasileira. Nossas falhas são olhadas com lentes de aumento muito grandes. É verdade que temos várias falhas. Baseado nessas pesquisas

de opinião em que criticam os políticos, os Partidos políticos e, principalmente, o Congresso como um todo, já se chega aos rumores de que poderia haver até uma pesquisa de opinião para procurar saber se a opinião pública brasileira gostaria ou não de que se fechasse o Congresso. Eu diria que nessá hora o Executivo busca, como fez durante a campanha, manifestar o seu desprezo total para com a Constituição e o Congresso Nacional.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Estava esperando V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar, um Senador de peso neste Senado, pelas suas posições, pelo equilíbrio das coisas que defende da tribuna. Acompanho sua posição há muito tempo, e vejo que V. Ex<sup>a</sup> não tem rudeza nas coisas que diz quando tem razão, o que já provou em várias ocasiões, sabatinando alguns Ministros de Estado que aqui estiveram e daquela tribuna diziam coisas que, sabemos, não seriam cumpridas. Tenho um respeito muito grande pelas posições de V. Ex<sup>a</sup> No que concerne à entrevista, conforme a imprensa publicou, se aquilo é verdade — V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitas vezes a imprensa diz a coisa certa e em outras vezes deturpa os fatos — se o representante do Palácio deu aquela entrevista, chamando o Líder do PMDB de mentiroso, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o Líder do PMDB. Não são palavras, não são atitudes dessa natureza que vão unir e procurar o entendimento de um Poder com o outro, haja vista que o nosso Líder do Governo no Senado, Senador José Ignácio Ferreira fez um pronunciamento no Congresso a respeito desse assunto. Nobre Senador Jutahy Magalhães, sabemos que houve neste País uma revolução pelo voto. Sabemos que os costumes políticos deste País, pela pressão popular, estão mudando as posições de nossos representantes. É o poder do povo, haja vista o apoio que o Presidente Collor teve do Congresso nas medidas provisórias, no seu Plano de Brasil Novo. Mas V. Ex<sup>a</sup> precisa ver que a classe política sempre é o saco de pancada. A imprensa deu a entender que os Srs. Deputados e Senadores que apóiam o Presidente da República terão o respaldo de indicações, de nomeações; é aquele mesmo sistema da famosa aliança democrática do PMDB e do PFL. E as urnas do dia 15 de março e 17 de dezembro consagraram esses dois Partidos com apenas 6% ou 7% do eleitorado. Isto não pode continuar. No início de Governo, — V. Ex<sup>a</sup> sabe — a mocidade, com o entusiasmo de consertar, de ajudar, às vezes diz coisas que não se coadunam com a realidade como, por exemplo, o caso dessa entrevista do Porta-Voz do Presidente da República. No que concerne à troca de favores deste Governo para com o Congresso, para com os Senadores e Deputados para que S. Ex<sup>a</sup> votem, aqui, a favor do Governo para indicar "B" ou "C", digo a V. Ex<sup>a</sup> que não acredito nisso. O Senador que lhes fala foi

o primeiro a apoiar o Presidente Fernando Collor de Mello e até hoje não fez um pedido. Nobre Senador Jutahy Magalhães, há um caso típico, é o nosso ex-Senador e Vice-Presidente da República, Itamar Franco, onde a imprensa deturpa os fatos. V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, e toda a Casa, o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, pela sua correção por ser homem sério, inatacável e que honra o Brasil em todas as áreas que S. Ex<sup>a</sup> o representa. V. Ex<sup>a</sup> terá de ouvir, num discurso que pronunciarei oportunamente, cujo assunto será um pouco longo, sobre o artigo intitulado "Coerência de Itamar", onde a imprensa dá a entender que um homem, como o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, está pedindo um cargo a este Governo. Não, nobre Senador! O ex-Senador Itamar Franco, como acredito que todos nós, Congressistas, poderão fazer sugestões. Se o ex-Senador Itamar Franco quisesse pedir um cargo — o que não é do seu feitio — poderia telefonar diretamente para um Ministro ou para o Presidente da República, e não endereçar uma carta dando uma sugestão. O que acredito, nobre Senador Jutahy Magalhães é que muita coisa a imprensa procura deturpar, apesar de precisarmos tremendamente da imprensa, porque é com ela livre que tivemos conhecimento do fato. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> nesse pronunciamento, onde está muito claro o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, que o representante do Governo chamou o Deputado Ibsen Pinheiro de mentiroso. Não é por aí. Isto não é uma atitude de um representante do Governo. Nesse ponto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, se é realmente verdade que a imprensa publicou. No que tange ao Governo, numa proposta ao Legislativo, para que os Srs. Deputados e Senadores aprovem alguma matéria de interesse dele em troca de favores, de nomeações, permitam-me V. Ex<sup>a</sup> e o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho discordar. Era o que tinha a dizer.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço, nobre Senador Ney Maranhão, porque V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Vice-Líder do Governo nesta Casa, solidariza-se com a crítica que faço às declarações do porta-voz, e isto só o engrandece. V. Ex<sup>a</sup> manifesta sua opinião, sua posição de repúdio também, se verdadeira for essa declaração.

Posso afirmar, com o testemunho pessoal do Presidente que ora dirige esta sessão, que ouvi hoje na televisão, ao vivo, essa declaração do porta-voz do Governo, que a notícia é verdadeira. Portanto, não há nenhuma possibilidade de equívoco na informação da imprensa. V. Ex<sup>a</sup> verá que isso está em todos os jornais, como se fosse quase um "releaving". Esta não é a primeira manifestação com reação violenta. Não é a primeira vez que isso ocorre. Talvez seja em razão de ter sido pela primeira vez diretamente ligado a uma personalidade do peso de um Líder do Partido de Oposição, que terá, certamente, maior repercussão.

V. Ex<sup>a</sup> discorda da segunda parte. Tenho sempre que me referir ao meu Estado, por-

que a política que faço é no meu Estado, o noticiário político que leio, no dia-a-dia, é do meu Estado. E o meu Estado tem personalidades interessantes para se examinar. Lá se é muito explícito, não se tem nenhuma vergonha de se apresentar como é. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> tem essa preocupação de me dizer: não, o Governo não está fazendo este tipo de barganha, lá não se tem nenhuma preocupação em esconder. O ex-Ministro das Comunicações disse, claramente, que tinha feito quase que o seu sucessor, que é o Secretário das Comunicações, como uma compensação à nomeação do ex-Senador Carlos Chiarelli para o Ministério da Educação. Isto está publicado nos jornais de Salvador e do sul do País. Há, no meu Estado, uma briga muito grande para a indicação do Presidente do Banco do Nordeste.

**O Sr. Ney Maranhão** — Eu estou acompanhando, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — E diz, hoje, o ex-Ministro das Comunicações, que já ganhou a briga, que vai ser o Sr. Jorge Lins Freire.

Acho interessante que ele gosta muito de brigar, como outros também estão brigando muito, por lugares onde há dinheiro. Essa é uma coincidência, mas é o Banco do Nordeste ou o BNDES, enfim, sempre algum lugar onde há dinheiro.

**O Sr. Ney Maranhão** — Mas esse cidadão já foi nomeado, Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ainda não, mas ele garante que vai ser. E eu querer. Estou esperando.

**O Sr. Ney Maranhão** — Vamos aguardar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Estou esperando para ver.

Vejo diariamente nos jornais do meu Estado notícias que dizem que o Governador Nilo Coelho perdeu força, porque somente três Deputados do PMDB baiano teriam votado a favor da Medida Provisória nº 168. E vejo declarações atribuídas ao Presidente da República de que teria mandado fazer o levantamento dos Deputados ausentes naquela votação, porque esses seriam considerados inimigos, adversários.

Nobre Senador Ney Maranhão, houve um período em que julguei que uma das grandes vantagens eleitorais do Presidente Fernando Collor seria o fato de que, ao chegar ao poder, Sua Excelência viria com autoridade e autonomia suficientes para fazer um Ministério do mais alto nível para governar ao seu lado e escolher os membros dos diversos escalões com liberdade de quem estava descompromissado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E está contrariando muito gente, nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Cheguei a ter essa imagem, embora discordando frontalmente do candidato Fernando Collor, mas tinha essa impressão de que seria possível

se conseguir isso pelo menos, de vantagem no governo, se Sua Excelência fosse eleito.

No decorrer da campanha, vi que isso era uma miragem, um produto vendido à opinião pública, mas que, infelizmente, não representaria a realidade quando ocorresse a sua eleição. Digo francamente, e consternado por discordar de V. Ex<sup>a</sup>, a quem respeito, admiro e tenho grande apreço pessoal...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — ... que, infelizmente, a realidade não será está, o ideal de V. Ex<sup>a</sup> e de outros companheiros de V. Ex<sup>a</sup> que estão apoiando este Governo, não será atingido.

Tenho uma curiosidade: de vez em quando, faço uns levantamentos, peço aos meus auxiliares que façam uns levantamentos interessantes. Fiquei curioso quando vi o resultado daquela votação, e mandei fazer uma comparação com a votação para os cinco anos de governo. Veja V. Ex<sup>a</sup>, a curiosidade da coincidência: dos 486 Deputados que compareceram à votação dos cinco anos para o mandato de Presidente, 398 estavam presentes na votação da Medida Provisória nº 168; dos 286 Deputados que votaram favoravelmente ao mandato dos cinco anos, apenas 55 votaram a favor do projeto de lei de conversão — e aqui está a relação dos 55, em que se acha incluído o voto do Deputado Ricardo Fiúza, que foi um voto equivocado dos 286 que votaram a favor dos cinco anos de mandato, 184 votaram contra o projeto de lei de conversão. V. Ex<sup>a</sup> que há uma diferença de quase 11 Deputados presentes naquela votação! Alguns deixaram de comparecer porque deixaram o mandato com o retorno de Ministro, Secretários de Estado. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o mesmo grupo que formou o Centrão — e aqui está a relação de todos que votaram em uma e outra oportunidades — votam contra o projeto de conversão. A relação destes votantes coincide com aquele famoso bloco do Centrão...

**O SR. NEY MARANHÃO** — Vamos ver se isso se concretiza, Senador?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — É, vamos ver!

**O Sr. Ney Maranhão** — Espero que não.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Está chegando a hora da verdade, Senador.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sabemos os interesses que estão sendo contrariados dentro dessa área, Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Dos 187 Deputados que votaram contra o mandato de cinco anos, 120 votaram a favor do projeto de lei de conversão. Vejo que são os mesmos, praticamente, que estão coincidindo com os seus votos por quatro anos e pelo projeto de lei de conversão. Dos 187 que votaram contra o mandato de cinco anos, somente 27 votaram contra esse projeto. Daqueles que

estiveram ausentes, 25 votaram pelos cinco anos e 11, pelos quatro.

Veja V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador, será que isso é uma coincidência? Como V. Ex<sup>o</sup> disse, vamos aguardar os resultados. É hora de aguardarmos e está chegando a hora da verdade. Vou fazer com V. Ex<sup>o</sup> não uma aposta, mas estou curioso para ver quem vai ser nomeado para a Presidência do Banco do Nordeste. Este é um teste muito interessante no meu Estado, porque há duas indicações — uma, essa que já citei; outra, indicação do Governador do meu Estado. Quero ver se um dos dois vai ganhar essa parada. Dizem que o Governador do meu Estado já recebeu seu quinhão com a indicação do Secretário Rubens Vaz Costa, mas vamos ver o resultado dessa luta para as indicações, que estão havendo no meu Estado.

**O Sr. Ney Maranhão** — O Governador do seu Estado já levou um "chá de cadeira" com respeito a certas reivindicações que S. Ex<sup>o</sup> queria para o seu Estado e o Presidente não atendeu. S. Ex<sup>o</sup> conhece a maneira de o Presidente trabalhar e é por isso que está com muita cautela. Vamos aguardar, nobre Senador, porque tenho certeza absoluta que muitas coisas que estão falando por aí não se irão concretizar. Agora, V. Ex<sup>o</sup> tem razão, porque a política do seu Estado é uma política sem quartel. V. Ex<sup>o</sup>, conheço-o muito bem, está na tribuna fazendo um alerta como homem de oposição, mas oposição construtiva ao Governo, o que irá ajudar muito o Presidente Fernando Collor.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar meus comentários, renovando meu protesto veemente contra as declarações hoje feitas — e comprovadas com audiência de V. Ex<sup>o</sup>, hoje pela manhã, — pelo porta-voz do Governo. Espero que isso não se repita; espero que o Executivo respeite o Congresso Nacional para que possa ser respeitado também por nós. Essas atitudes autoritárias não nos levarão ao bom caminho da democracia, que deve ser a finalidade do nosso trabalho, da nossa ação política e parlamentar. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. JUTAHY MAGALHÃES**

**MEDIDA PROVISÓRIA 168/90**

1. Dos 486 Deputados que compareceram à votação dos 5 anos para mandato do Presidente, 398 estavam presente na votação da MP 168.

2. Dos 286 Deputados que votaram favoravelmente ao mandato de 5 anos, 55 votaram a favor do projeto de conversão. São eles: Acival Gomes — Aécio Neves — Agassiz Almeida — Álvaro Sandoval — Aloysio Vasconcelos — Aluizio Campos — Antônio Gaspar — Arnaldo Martins — Bosco França — Carlos Sant'Anna — Cid Carvalho — Dalton Canabrava — Domingos Juvenil — Darcy Deitos — Eduardo Moreira — Elias Murad — Fernando Cunha — Francisco Amaral —

Gabriel Guerreiro — Gandi Jamil — Geovani Borges — Geraldo Fleming — Gerson Marcondes — Henrique Eduardo Alves — Ivo Mainardi — Ivo Vanderlinde — José Dutra — José Maranhão — José Thomaz Nonô — Jovanni Masini — Julio Costamilan — Lucia Vânia — Luis Roberto Ponte — Manoel Moreira — Marcos Lima — Maria Lúcia — Mauro Campos — Melo Freire — Milton Lima — Moyses Pimentel — Nilson Gibson — Osmundo Rebouças — Raimundo Bezerra — Renato Bernardi — Renato Vianna — Ricardo Fiúza (votou errado) — Roberto Rolloberg — Ronaldo Carvalho — Ruy Nedel — Samir Achôa — Sergio Spada — Theodoro Mendes — Ubiratan Aguiar — Vingt Rosado — Wagner Lago.

3. Dos 286 Deputados que votaram a favor dos 5 anos de mandato, 184 votaram contra o Projeto de conversão. São eles: Adauto Pereira — Aécio de Borba — Agrípino de Oliveira Lima — Albérico Cordeiro — Alécio Dias — Alexandre Puzyna — Alvaro Antonio — Alysson Paulinelli — Amílcar Moreira — Angelo Magalhães — Annibal Barcellos — Antonio Câmara — Antônio de Jesus — Antonio Ferreira — Antonio Sálim Curiati — Arnaldo Moraes — Arnaldo Prieto — Asdrubal Bentes — Atila Lira — Benedicto Monteiro — Benito Gama — Bezerra de Melo — Bonifácio de Andrade — Cardoso Alves — Carrel Benevides — Cesar Cals Neto — Chagas Neto — Christovam Chiaradia — Costa Ferreira — Darcy Pozza — Daso Coimbra — Delfim Netto — Delio Braz — Dionísio Dal Prá — Dionísio Hage — Djenal Gonçalves — Edme Tavares — Eliel Rodrigues — Eliezer Moreira — Enoc Vieira — Eraldo Tinoco — Eraldo Andrade — Erico Pegoraro — Ervin Bonkoski — Etevaldo Nogueira — Eunice Michiles — Ezio Ferreira — Fabio Raunheitti — Fausto Fernandes — Fauto Rocha — Felipe Mendes — Fernando Bezerra Coelho — Flávio Palmier da Veiga — Flávio Rocha — Francisco Benjamin — Francisco Carneiro — Francisco Coelho — Francisco Diogenes — Francisco Sales — Furtado Leite — Gastone Righi — Genésio Bernadino — Gerson Peres — Gidel Dantas — Gil Cesar — Gilson Machado — Helio Costa — Hilário Braun — Humberto Souto — Iberê Ferreira — Inocêncio Oliveira — Ismael Wanderley — Israel Pinheiro Filho — Ivo Cersosimo — Jacy Scanagatta — Jairo Azi — Jairo Carneiro — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Tajata — João Agrípino — João de Deus Antunes — João Natal — Joaquim Haickel — Joaquim Sucena — Jonas Pinheiro — Jonival Lucas — Jorge Arbage — Jorge Leite — José Cámargo — José Carlos Martínez — José Carlos Vasconcelos — José da Conceição — José Egreja — José Elias — José Freire — José Geraldo — José Jorge — José Lins — José Lourenço — José Luis de Sá — José Luis Maia — José Mendonça Bezerra — José Moura — José Queiroz — José Santana de Vasconcelos — José Teixeira — José Tinoco — José Ulisses de Oliveira — Julio Campos — Lael Varella — Leopoldo Bessone — Leur Lomanto — Levy

Dias — Luis Eduardo — Luiz Soyer — Luiz Viana Neto — Maguito Vilela — Maluly Neto — Manoel Castro — Manoel Ribeiro — Marcia Kubitschek — Mario Assad — Mário de Oliveira — Marluce Pinto — Maurício Campos — Maurício Nasser — Mauro Miranda — Max Rosenmann — Mello Reis — Messias Gois — Messias Soares — Milton Barbosa — Milton Reis — Mozarildo Cavalcanti — Mussa Demes — Naptali Alves — Narciso Mendes — Nelson Sabrá — Nyder Barbosa — Orlando Pacheco — Oscar Correa — Osman Leitão — Osmir Lima — Osvaldo Bender — Osvaldo Coelho — Osvaldo Sobrinho — Ottomar Pinto — Paes Landim — Paulo Marques — Paulo Mincarone — Paulo Pimentel — Paulo Roberto — Raul Belém — Renato Johnsson — Ricardo Fiúza (votou sim por equívoco) — Ricardo Izar — Rita Furtado — Roberto Augusto — Roberto Balestra — Roberto Jefferson — Roberto Vital — Rodrigues Palma — Ronaro Correa — Rosa Prata — Rospide Neto — Rubem Brinquinho — Rubem Medina — Ruberval Píloto — Sadie Hauche — Salatiel Carvalho — Santinho Furtado — Sérgio Brito — Sérgio Werneck — Simão Sessim — Sotero Cunha — Stelio Dias — Telmo Kirst — Ubiratan Spinnelli — Valmir Campelo — Victor Fontana — Victor Trovão — Vieira da Silva — Vinius Cansansão — Waldeck Ornellas.

4. Dos 187 Deputados que votaram contra o mandato de 5 anos 120 votaram a favor do Projeto de Conversão. São eles: Abigail Feitosa — Ademir Andrade — Adroaldo Streck — Aldo Arante — Amaury Müller — Anna Maria Rattes — Antero de Barros — Antonio Britto — Antonio Carlos Mendes Thame — Antonio Mariz — Augusto Carvalho — Benedita da Silva — Beth Azize — Bocayuva Cunha — Brandão Monteiro — Carlos Alberto Caó — Carlos Cardinal — Carlos Mosconi — Celio de Castro — Celso Dourado — Cesar Maia — Cristina Tavares — Domingos Leonelli — Doreto Campanari — Edílio Farias — Edmilson Valentim — Eduardo Bonfim — Eduardo Jorge — Egidio Ferreira Lima — Euclides Scalco — Fabio Feldemann — Fernando Gasparian — Fernando Lyra — Fernando Santana — Firmino de Castro — Florestan Fernandes — Floriscono Paixão — Francisco Pinto — Genebaldo Correia — Geraldo Alckmin Filho — Geraldo Campos — Gumerindo Milhomen — Haroldo Lima — Haroldo Saboia — Helio Duque — Hermes Zaneti — Irajá Rodrigues — Jayme Santana — João Carlos Bacellar — João Paulo — Jorge Hage — Jorge Ueque — José Carlos Coutinho — José Carlos Greco — José Carlos Sabóia — José Costa — José Genofno — José Guedes — José Maurício — José Serra — José Tavares — Koyu Iha — Lelio Sousa — Lezio Satheler — Lídice da Mata — Lucia Braga — Lucio Alcantara — Luiz Alberto Rodrigues — Luiz Gushiken — Luiz Inácio Lula da Silva — Luiz Salomão — Lysâneas Maciel — Marcelo Cordeiro — Marcio Braga — Marcos Queiroz — Maria de Lourdes Abadia — Mauricio Fruet — Maurílio Ferreira Lima — Mendes

Ribeiro — Miro Teixeira — Moema São Thiago — Myrian Portella — Nelson Aguiar — Nelson Jobim — Nelson Seixas — Nelton Friedrich — Nilson Sguarezi — Octávio Elielio — Osvaldo Macedo — Paes de Andrade — Paulo Delgado — Paulo Macarini — Paulo Paim — Paulo Ramos — Percival Muniz — Plínio de Arruda Sampaio — Plínio Martins — Raquel Cândido — Raquel Capiberibe — Raul Ferraz — Rita Camata — Roberto D'Ávila — Roberto Freire — Robson Marinho — Ronaldo Cezar Coelho — Rose de Freitas — Saulo Queiroz — Sigmaringa Seixas — Silvio Abreu — Uldurico Pinto — Valter Pereira — Vicente Bogo — Vilson Souza — aés — Vivaldo Barbosa — Vladimir Palmeiras — Walmor de Luca — Wilson Campos — Ziza Valadares.

O Deputado Jutahy Júnior votou a favor do Projeto de Conversão e por estar na Secretaria da Justiça da Bahia, não participou da votação dos 5 anos de mandato. Era a favor dos 4 anos.

5. Dos 187 Deputados que votaram contra o mandato de 5 anos, 27 votaram contra o Projeto de Conversão. São eles: Adolfo Oliveira — Adylson Motta — Afif Domingos — Ailton Cordeiro — Alvaro Valle — Antônio Carlos Konder Reis — Artenir Werner — Chico Humberto — Claudio Ávila — Cunha Bueno — Del Bosco Amaral — Farabulini Júnior — Geraldo Bulhões — Henrique Córdova — Ivo Lech — Jalles Fontoura — Jayme Paliarin — José Fernandes — José Maria Eymael — Mendes Boteího — Miraldo Gomes — Nestor Duarte — Pedro Canedo — Renan Cálheiros — Roberto Brant — Roberto Torres — Victor Faccioni.

6. Como votaram no mandato de 5 anos os que estiveram ausentes quanto da votação da MP 168:

José Melo — sim; Jorge Viana — sim; Carlos Vinagre — sim; Aloysio Chaves — sim; Carlos Benevides — sim; Expedito Machado — sim; Luiz Marques — sim; Manuel Viana — sim; Mauro Sampaio — sim; Orlando Bezerra — sim; Evaldo Gonçalves — sim; João da Mata — sim; Harlan Gadelha — sim; João Machado Rollemberg — sim; João Alves — sim; José Vianna — sim; Feres Nader — sim; Raimundo Rezende — sim; Hélio Rosas — sim; João Rezek — sim; Paulo Zarzur — sim; Alarico Abib — sim; Antonio Ueno — sim; Mattos Leão — sim; Chagas Duarte — sim.

Paulo Silva — não; Hélio Manhães — não; Gonzaga Patriota — não; Adhemar de Barros Filho — não; Antonio Perosa — não; Caio Pompeu — não; Dirce Tutu Quadros — não; João Cunha — não; João Hermann Neto — não; Jofran Frejat — não; Tadeu França — não.

**O SR. PRESIDENTE** — (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — P.E. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vários Senadores do Nordeste foram à

tribuna dissertar sobre o problema do Nordeste, o problema das secas, o problema da Sudene. Tenho apenas que concordar e me solidarizar com todos eles, principalmente quanto àquela sugestão de que as verbas para as secas da região sejam entregues às áreas das Forças Armadas e de entidades neutras, para evitar, o mais possível, a interferência eleitoral dessas famosas verbas das secas que, muitas vezes, são desviadas para benefício próprio de grupos, que todos conhecemos. O assunto de extrema importância, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me traz à tribuna diz respeito ao nosso Vice-Presidente da República, o Senador Itamar Franco.

Temos, aqui, um artigo do jornalista João Emílio Falcão, publicado dia 24, que diz:

#### A COERÊNCIA DE ITAMAR

João Emílio Falcão

O Vice-Presidente da República, Itamar Franco, indicou o engenheiro Rinaldo Campos Soares para a presidência da Usiminas. O nome lhe foi sugerido pelo Sindicato dos Metalúrgicos e aceito pela alta capacidade do engenheiro, cujo valor é indiscutível. Além desse aspecto há que considerar o fato de ele ter sido escolhido para representar os trabalhadores no processo de privatização da empresa.

O que tem isso de mais? Evidentemente que nada. Contudo, o fato foi divulgado como sendo um escândalo, e a carta ao ministro da Infra-Estrutura tratada como documento secreto. Não é assim. A notícia foi publicada pelo Estado de Minas bem antes, e a carta era do conhecimento de várias pessoas, inclusive de alguns deputados com quem o Vice-Presidente da República discutiu a questão, buscando a melhor solução para a Usiminas, que teve, no passado, excelentes administradores como o ex-deputado Paulino Cícero.

Claro que o Vice-Presidente da República poderia ter ligado para o ministro da Infra-Estrutura e feito sugestão, com o que não ficaria nenhum documento a respeito. Preferiu, no entanto, fazê-lo em caráter formal, assumindo, como sempre, suas posições claramente. O indicado, como prova o currículo anexo, tem curso no exterior e já demonstrou sua eficiência em cargos menores. Não tem qualquer vinculação com o Vice-Presidente, nem sequer de caráter partidário.

A tentativa de fazer um escândalo tem várias explicações, como a mania atual de se acusar os políticos e a de combater a participação dos trabalhadores na privatização das estatais. A primeira tem até uma certa lógica porque há muitos políticos oportunistas e fisiológicos, porém, generalizar é um erro e pode levar a graves injustiças como o noticiário a respeito da Usiminas. Não apenas o engenheiro Rinaldo merece como o Vice-Presidente tem o direito e, mais, o dever

de procurar ajudar a escolhas desse nível.

A segunda é uma luta de classes. A participação dos trabalhadores na direção das empresas sempre assusta e, naturalmente, a burguesia está lutando pela manutenção de seus privilégios. É por isso que a carta do Vice-Presidente incomodou tanto, mas fica a advertência de que está disposto a lutar no cargo pelos mesmos princípios que sempre defendeu como senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com prazer, ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Ney Maranhão, o Senador Itamar Franco já demonstrou, durante toda a sua vida como Senador, e, agora, como Vice-Presidente — para mim ele é sempre Senador — a sua grandeza e o seu espírito público. Esse tipo de acusação feita a S. Ex<sup>a</sup> não tem nenhum valor; acho que S. Ex<sup>a</sup> tem o direito de, pessoalmente, fazer indicação desse tipo através de indicações do sindicato da área. Pessoalmente, tive oportunidade de apresentar proposta, na discussão das Medidas Provisórias, para que houvesse a participação dos empregados e que 10% das ações fossem direcionadas, através de financiamento para os empregados das empresas que fossem privatizadas, foi aprovada pelo Congresso, mas vetada pelo Presidente Fernando Collor. Não sei por que Sua Excelência é contra a participação dos empregados na vida acionária da empresa, quando, hoje, isso é uma metodologia que se está desenvolvendo em vários países, inclusive no Brasil, com êxito, quando essa prática é exercida por parte de funcionários de empresas que estavam deficitárias. Veja V. Ex<sup>a</sup>, portanto, que queria, neste momento, apenas solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, quando faz a defesa do Vice-Presidente da República. Veja V. Ex<sup>a</sup> que não sou oposição tão sistemática; estou aqui, defendendo também, dentro do meu espírito de justiça, daquilo que considero como sendo realmente representando uma realidade, a figura do próprio Vice-Presidente da República.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as considerações. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> representa a opinião — posso garantir, nobre Senador Jutahy Magalhães — da Casa. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> a este pronunciamento faz parte da solidariedade da Casa e dos homens de bem deste País ao Vice-Presidente da República.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador Ney Maranhão, posso até dizer aqui, de público, que uma das coisas que mais lamentei, no último pleito para Presidente da República, foi não ter podido votar no meu colega Sena-

dor Itamar Franco, votando no seu candidato a Presidente. Como todos sabem, no primeiro turno, votei no candidato do meu Partido Ulysses Guimarães, e, no segundo, votei com as forças políticas na qual me integro, no Estado de Pernambuco — no candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Neste sentido, não pude, inclusive, votar indiretamente, uma vez que era Vice, no eminente colega Senador Itamar Franco, o que lamentei, e o que faria em outras circunstâncias, com imenso prazer e entusiasmo. Durante o tempo em que permanecemos aqui, o Senador Itamar Franco e eu, recém-chegado ao Senado, pude observar, no seu trabalho parlamentar, não só aquela eficiência, aquela pertinácia, aquela coragem, mas um grande patriotismo. E, durante todo o tempo da CPI da Corrupção, o Senador Itamar Franco, junto com os Senadores José Ignácio Ferreira, Carlos Chiarelli e outros companheiros que hoje estão integrando a cúpula do Governo tiveram um trabalho extraordinário, patriótico, cumprindo o seu dever. Recebi, como Senador e colega, recém-chegado, do Senador Itamar Franco, as melhores lições de trabalho parlamentar sério, correto, e não vejo por que — e, aí, vem a razão do meu aparte — uma onda na imprensa, nos órgãos de divulgação contra o Senador Itamar Franco. Mas não é contra a pessoa de S. Ex<sup>o</sup> não é contra o fato de S. Ex<sup>o</sup> ter sido Senador da República, mas só porque parece, nessas correntes de opinião, ou em alguns setores, ter sido grave erro a eleição de S. Ex<sup>o</sup> como Vice-Presidente da República. Em certas circunstâncias, vê-se o Vice-Presidente criticado e até colocado em situação de desconforto perante a opinião pública porque não estaria participando do Governo com o qual se elegeu; agora, se critica porque S. Ex<sup>o</sup> está participando do Governo. Ora, como é que há participação no Governo se não se compõe equipe, se não se introduzem pessoas? Afinal de contas, se um Vice-Presidente da República não pode, a pedido de certos segmentos sociais, indicar um nome para nomeação ao Presidente da República, quem mais vai poder? O Presidente não conhece todo mundo, isso faz parte da tarefa de assessoria, de integração de trabalho entre o Presidente e o Vice. Então, quero dizer que essas notas não têm o menor cabimento. Sou de oposição ao Governo e V. Ex<sup>o</sup> sabe disso; agora, não podemos perder tempo com esse tipo de coisa, pois isso não é oposição; a oposição é política, isso são migalhas, pincinhas de quem tem tempo a perder. Nós não temos tempo a perder com essas coisas. O Vice-Presidente Itamar Franco continua merecendo toda a nossa admiração, toda a nossa simpatia, toda a nossa colaboração, enquanto possível, para o seu trabalho. E que S. Ex<sup>o</sup> assuma o papel de relevância que tem no Governo Collor; é uma decorrência natural do seu cargo, de Vice-Presidente da República. Portanto, não vamos nessa onda de querer desvalorizar tanto a função quanto a eleição do nosso colega Itamar Franco. Isso é perda de tempo. São correntes que estão a serviço não sei de quem.

Não é por sermos de oposição que vamos seguir essa linha de conduta. Nosso trabalho é outro. V. Ex<sup>o</sup> tem o nosso apoio em seu pronunciamento. O jornalista João Emílio Falcão, com seu discernimento e espírito público, fez muito bem em divulgar esse esclarecimento para os seus milhares de leitores, e queremos secundar essa sua posição. O Vice-Presidente da República tem todo o direito de fazer não só isso, mas de integrar-se ao Governo, participar, e nossos votos são para que S. Ex<sup>o</sup> o faça. Era o que eu queria dizer em meu aparte.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Mansueto de Lavor, o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, como homem de oposição construtiva a este Governo, com o peso que V. Ex<sup>o</sup> tem dentro do Senado, pelas suas posições coerentes e transpartentes, é muito importante neste pronunciamento que faz em defesa de uma causa justa de um homem público, como o ex-Senador Itamar Franco. Não podemos esquecer que S. Ex<sup>o</sup> é o Vice-Presidente da República, porque o seu convívio conosco nesta Casa é permanente.

Veja V. Ex<sup>o</sup> aonde chega a maldade: saíram desta Casa cinco senadores, dos quais dois candidatos a Presidente da República e três, a Vice-Presidente da República. É motivo de orgulho para o Senado da República, numa hora como esta de redemocratização do País, termos cinco candidatos a cargo de Presidente e Vice-Presidente, e o Senador Itamar Franco ter sido eleito Vice-Presidente da República.

Veja V. Ex<sup>o</sup> o interesse, o respeito, o amor que tem S. Ex<sup>o</sup> ao Poder Legislativo, que fez questão de permanecer entre nós. Dispõe de um gabinete, onde dá expediente diário junto ao Poder Legislativo. Mesmo assim, Sr. Presidente, existe certa má vontade, parece uma marcação em cima do nosso Vice-Presidente.

No gabinete que lhe foi destinado, os funcionários à sua disposição são pessoas do Senado, não são de fora, foram requisitados pelo próprio Senado, e, ainda assim, correm notícias maldosas contra a posição tomada pelo Vice-Presidente da República.

A opinião pública brasileira, o Congresso Nacional e o Senado da República conhecem muito bem a figura do Senador Itamar Franco, pelo seu passado correto, pelo seu trabalho coerente e transparente, em tudo que diz respeito aos altos interesses do País.

Estou aqui me solidarizando como o Vice-Presidente da República. O artigo do jornalista João Emílio Falcão traduz a verdade e a transparência que todo brasileiro deseja no regime democrático, e um dos exemplos de homem sério desta República é o Vice-Presidente da República Itamar Franco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo anunciou, há poucos dias, a liberação de 32 bilhões de cruzeiros para a indústria da construção civil e, pouco depois, a liberação de cruzados novos para os consórcios adquirirem carros novos às montadoras. As providências do Governo fazem parte da prometida flexibilização da política monetária, ou das primeiras voltas das torneiras de liquidez em mãos do Presidente da República e de sua Ministra da Economia.

Essa injecção de recursos na fragilizada economia brasileira já não era sem tempo. Mesmo sem números definitivos, a construção civil já contabiliza 300 mil desempregados e, só em São Paulo, há 300 mil operários em férias coletivas, o primeiro sinal de alarme do desemprego iminente. Mas tanto no caso da construção civil como no da indústria automobilística, o que se viu foi a decisão isolada do Presidente da República e de sua Ministra da Economia, segundo critérios que ninguém conhece e condições que a ninguém é dado acompanhar. É o império do arbitrio, não importando aí se as decisões são acertadas ou não. O poder absolutista não é condenável apenas quando exercido por dеспotias, mas porque representa o esmagamento da vontade coletiva, a supressão da cidadania, o aniquilamento do cidadão por parte do Estado e a total falta de controle social sobre o aparelho e as decisões do Estado. O arbitrio, como o que agora se testemunha, no caso da flexibilização da política monetária e do pacote econômico do Governo, é gêmeo do autoritarismo, que deixou na vida recente deste País traumas profundos que esta Nação não pretende jamais experimentar. Mais ainda. O arbitrio e o autoritarismo, ao longo da história, têm sido o caminho mais curto para a violência e para a corrupção do Estado.

O que representa, hoje, afinal, a liberação de cruzeiros, senão um subsídio explícito, num momento em que o próprio Governo ainda fala dos leilões de monetizações, com o inevitável deságio de cruzados novos? E qual o critério para a concessão de tais subsídios? Que normas se seguem, que condições se impõem às empresas felizardas? Como não há normas e critérios transparentes, sobram dúvidas e interrogações.

Ninguém discute a necessidade de um socorro urgente à construção civil e à indústria automobilística. Mas por que não, por exemplo, à indústria de móveis? Por que não aos microempresários? Ninguém discute a necessidade de se reativar a indústria automobilística, literalmente paralisada pelo pacotão do Governo. Mas qual o melhor caminho? A capitalização dos consórcios ou a liberação dos recursos do comprador final, retidos nas caderetas de poupança? Quem, afinal, de bom senso, neste País, desconhece que os salários são insuficientes para a aquisição de

bens duráveis, que pressupõem mecanismos ágeis e acessíveis de financiamento ou demorada composição de reservas? Nesse caso, a simples capitalização dos consórcios pouco influiria no reaquecimento do mercado de automóveis. Essas questões são procedentes, mas não nos parece que sejam, hoje, o que mais importa. Na verdade, é preciso que se estabeleçam critérios claros, transparentes para a liberação de cruzados novos.

Faz pouco mais de uma semana que o Governo promoveu uma guerra santa contra a elevação, ligeira que fosse, dos saldos de cédulas de poupança. Pois estourariam a liquidez, arrebatando com a lógica de todo o plano econômico? Do ponto de vista estritamente monetário, a liberação de cruzados para os consórcios não provoca o mesmo efeito sobre a liquidez, com a diferença de que, aos invés de beneficiar meia dúzia de grandes administradores, beneficiaria milhões de pequenos poupadore?

São perguntas e dúvidas que só tendem a aumentar, quando o Presidente e sua ministra voltarem a usar o poder discricionário de girar suas famosas torneiras. O que se pode, o que a Nação exige, em nome da democracia, em nome da nitidez e da coerência do Governo é que o Banco Central e o Ministério da Economia baixem com toda urgência normas claras, critérios transparentes e condições objetivas para a autorização de liberação de cruzados novos. Do contrário, sempre se poderá argüir favorecimentos a este ou aquele setor, sobretudo quando, por coincidência, os beneficiados forem os grandes oligopólios da economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber telex que me foi encaminhado pelos Vereadores José Cezar Marini, Newton Schramm de Souza, Ervim Tomazoni, o deputado Lenir Sartori, Armando José Gonçalves, Humberto Antônio Rover, Humberto Sarmento Nunes, Ivone Mendes de Souza, Nelson Detofol, Nadir Ereno Graebim, Nelson Linares, Dirceu Hartmann, Ataíde José da Silva, todos vereadores do Município de Vilhena, no Estado de Rondônia, manifestando preocupação pelo estado de abandono em que se encontra o setor de saúde naquele Município. Afirmam os signatários que o Hospital Regional de Vilhena não tem médicos, anestesiistas, obstetras, não podendo, em consequência, permanecer de portas abertas, pela total impossibilidade de prestar os serviços de que a população carece.

O Hospital Regional de Vilhena, conforme afirmam os subscritores do telex que recebi, tem a sua administração sob a responsabilidade da Fundação SESP, hoje Fundação Nacional de Saúde, mas que a responsabilidade pela contratação do pessoal médico

e administrativo é do Governo do Estado de Rondônia, conforme convênio firmado entre os dois órgãos. Dizem mais que as responsabilidades trabalhistas são do Governo do Estado e que a situação de calamidade em que se encontra o Hospital de Vilhena já perdura há mais de três anos, sendo infrutíferos todos os apelos dirigidos ao Governador Jerônimo Santana, em razão do que se encontra, hoje, o Hospital nesta situação.

A situação é tão crítica, em Vilhena, que não resta à população outra atitude senão a de fechar o seu Hospital Regional, em face da omissão do Governo do Estado.

Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mais um município do meu Estado, como ocorre em todos os demais, em face da irresponsabilidade do Governo Estadual, tenha que tomar medida tão drástica, mas absolutamente necessária, pois tudo falta naquele Hospital: do médico ao algodão e ao álcool.

O fato é que o setor de saúde faliu em Rondônia.

Faço daqui um apelo ao Ministro Alceni Guerra para que ação a Fundação Nacional de Saúde, substituta da fundação SESP e, através dela, resolva, mesmo temporariamente, essa situação, pois a população de Vilhena não é a culpada pela irresponsabilidade de seus governantes, que preferem a prática continuada da corrupção à solução dos problemas do Estado.

Tenho certeza que o Ministro Alceni Guerra vai resolver a questão, vez que a população de Vilhena não pode ser penalizada sem culpa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. ODACIR SOARES EM SEU  
DISCURSO:**

Vilhena — ROTLX Circ. nº 0351/90 19.04.90  
De: Câmara dos Vereadores  
P/ Senador Odacir Rodrigues Soares Gab.  
31

Para conhecimento e possíveis soluções transcrevemos abaixo telex enviado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alceni Guerra.

**Comunicado**

Comunicamos à população que, em decorrência da situação atual do Hospital Regional de Vilhena, com falta de pessoal médico, tais como: anestesiistas, obstetras, médicos internistas, não existe possibilidade de permanecer com as portas abertas, prestando atendimento ao público, que merece ser dignamente atendido, assim como os profissionais de saúde também merecem ser tratados dignamente, o que no momento não se encontra acontecendo, pois contamos apenas com 3 profissionais anestesiistas, quando são necessários 6 profissionais para realizar o serviço. Quanto aos obstetras não dispomos sequer de um único profissional contratado sendo que os casos obstétricos vinham sendo resolvidos pelos cirurgiões, não dispomos de inter-

nistas, ou seja, de profissionais que acompanham o paciente internado no hospital, o que comprometem serviço de pronto-socorro, pois os profissionais que prestam serviço na emergência não dispõem de respaldo para acompanhamento nas clínicas, e mesmo um caso clínico pode passar a cirúrgico necessitando dos profissionais especializados.

Como pode ser verificado não contamos com o mínimo de profissionais médicos capazes de preencher as necessidades do hospital.

Esclarecendo ainda que a responsabilidade pela contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços no Hospital Regional de Vilhena. Cabe à Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com o convênio firmado com a Fundação SESP, atual Fundação Nacional de Saúde, a qual compete a administração do Hospital, não sendo responsável pelas obrigações trabalhistas dos citados funcionários estaduais. Informamos ainda que a situação de falta de profissionais já perdura há mais de 3 anos, sempre sendo resolvido com soluções paliativas que nunca chegaram a resolver os problemas de pessoal e salariais.

Diante do exposto acima, não nos resta alternativa a não o fechamento do Hospital Regional por falta de profissionais para prestar atendimento, até que as autoridades competentes tomem uma resolução que realmente possa sanar os problemas citados, tendo em vista que a população vilhenense e dos municípios e estados circunvizinhos não dispõem de outra unidade hospitalar pública.

Salientamos, ainda, que esta administração vem tentando negociar com as autoridades locais há vários dias, para resolver o problema de forma não radical, porém não obtivemos sucesso, de modo que não nos resta outra alternativa a não ser o fechamento do Hospital Regional, até que as autoridades competentes possam chegar a uma conclusão, e a população possa ser atendida adequadamente. Na Unidades Hospitalares casos ambulatoriais continuarão sendo atendidos no Centro de Saúde João Luiz, sob administração da Fundação SESP.

Vilhena (RO), 16 de abril de 1990 — Dra. Rejane Messias Domiciano, Médico-Chefe da Um. de Vilhena. — Dr. Paulo Sérgio Marquezini, Coordenador Regional da 4ª Coordenadoria de Vilhena.

Entendemos, salvo melhor juízo, que chegou o momento desse parlamentar gestionar e tentar ajudar a solucionar o problema do Hospital Regional de Vilhena, que é caótico. Temos crianças e adultos morrendo na porta-ria do hospital que está fechado.

Entendemos, por outro lado, que tanto V. Exº como os demais parlamentares de Rondônia devem esquecer partidos políticos, divergências e até animosidades para formarem um compacto bloco para solucionar este grave problema.

Informamos, outrossim, de que toda a Bancada Federal de Rondônia está sendo convidada a resolver o assunto. Ao mesmo tempo estamos publicando este chamamento em toda a imprensa do Estado para que o público tome conhecimento, como também

iremos publicar as soluções e atenções que os dignos parlamentares deram ou vos darão sobre a nossa causa.

Cordiais saudações: — José Cesar Marini, Newton Schramm de Souza; Ervini Tomazini; Odete Lenir Sartori; Armando José Gonçalves, Humberto Antônio Rover, Humberto Sarmento Nunes, Ivone Mendes de Souza, Nelson Detofol, Nelson Linares, Nadir Ereno Graebim; Dirceu Harttmann, Ataíde José da Silva — Vereadores de Vilhena

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a de segunda-feira a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 193, DE 1989**  
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado Federal n° 255 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob n° 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, favorável ao projeto e às Emendas n° 3, 5, 7 a 10, 12 a 18, 20 a 22, 24 a 36 e às de n° 1 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de n° 2 e 6; e pela prejudicialidade das de n° 4, 11 e 23 e dos projetos de Lei do Senado n° 255 e 279, de 1989

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 1989**  
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n° 193 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 255, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores e dá outras providências tendo

**PARECER**, sob n° 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 279, DE 1989**  
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n° 193 e 255, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 279, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da Lei n° 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da

Constituição Federal em seu capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, caput, tendo

**PARECER**, sob n° 48, de 1990, da  
— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães)  
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

### ATO DO PRESIDENTE N° 45, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.238/90-3,

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Fernando de Oliveira Freire, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução n° 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de servigo, a razão de 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE N° 46, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.966/90-5,

Resolve aposentar, voluntariamente, Evandro Fonseca Paranaúá, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução n° 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE N° 47, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de

1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.869/90-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, Maria Nilza Portocarrero, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução n° 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE N° 48, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.890/90-9,

Resolve aposentar, voluntariamente, Irton Siqueira Machado, Analista Legislativo, Classe "1", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução n° 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE N° 49, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.761/90-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Celso Corso Campos, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução n° 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE N° 50, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamen-

tar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.158/90-6,

Resolve aposentar, por invalidez, Messias de Souza Costa, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso III, 456, 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, e artigo 1º nº 1.050, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 51, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.718/90-1,

Resolve aposentar, voluntariamente, Maria Eliza Nogueira Loddo, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria da Biblioteca, código SF-DAS-101.3, nos termos do artigo 40, inciso III alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso I, 524, 488, § 4º, 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim como o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.204, de 1984, combinado com a lei nº 7.338, de 1985, e artigo 2º, § 2º, da Lei Nº 6.323, de 1976, alterada pelo Decreto-Lei Nº 2.270, de 1985, e 2.365, de 1987, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pelas Resoluções SF. nº 7 e 15, de 1987, e 198, de 1988, bem como o artigo 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no

artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.  
Senado Federal, em 19 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 52, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.067/90-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Arnaldo Velloso da Costa, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de abril de 1990.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.